



# DIÁRIO OFICIAL DE **Santos**

Ano XXXVII • Nº 9027 • Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

## PROJETO PILOTO DO PARQUE PALAFITAS ENTRA NA RETA FINAL PARA ENTREGA EM JANEIRO

Fotos: Francisco Arrais

**Preço da cesta básica registra queda em novembro**

**Casa das Culturas tem agenda natalina com poesia, literatura e música**



**SANTOS 480**



**Campanha de verão foca na orientação aos ciclistas**



**Mostra de clássicos é atração de férias gratuita do Cine Arte**



**CLIQUE AQUI  
PARA SABER  
TUDO SOBRE A  
ZELADORIA DO  
SEU BAIRRO**

**LEIA MAIS:**  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	19
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	39
SAÚDE.....	42
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	48
CULTURA.....	53
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	53
EDUCAÇÃO.....	53
ESPORTES.....	57
CET .....	58
PROCURADORIA GERAL .....	61
IPREV.....	62
CAPEP .....	62
PRODESAN .....	64
FUNDAÇÃO .....	66
CONSELHO.....	72
CÂMARA .....	74
JOVENS DESAPARECIDOS .....	75
INFORMATIVO ZAPS.....	76

## LEI N° 4.705 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

(PROJETO DE LEI N° 437/2025 – AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP E A FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.705**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP e a Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo – FAPUNIFESP, visando a execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** O repasse no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), será em 01 (uma) parcela, conforme estabelecido no Convênio, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento a Emenda Parlamentar número 1012, da Vereadora Telma Sandra Augusto de Souza.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO**

**CONVÊNIO N° /202  
PROCESSO N° 21.866/2025-21**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS E A CONVENIADA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP E A CONVENIADA INTERVENIENTE FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REDUÇÃO DE DANOS VOLTADO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ASSOCIADA AO USO DE DROGAS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **CON-**

**CEDENTE** com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, (NOME DO SECRETÁRIO)**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP** com sede na Rua Sena Madureira, n° 1.500, 5º andar, Vila Clementino, em São Paulo/SP, CEP 04021-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.453.032/0001-74, neste ato representada por sua Reitora, **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP** com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, 8º Andar – Conj. 801 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP: 04037-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.437.996/0001-46, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, doravante denominadas **CONVENENTES**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto viabilizar o repasse de recursos pela **CONCEDENTE** as **CONVENENTES** para execução conjunta entre as entidades e a Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento aos usuários do Projeto "Ações de Redução de Danos voltadas à população em situação de vulnerabilidade, associada ao uso de drogas em quatro territórios (Valongo, Morro Santa Maria, Região do Mercado Municipal, Praça do Fórum e Túnel VLT/ José Menino)", de acordo com o Plano de Trabalho, que constitui o Anexo Único deste Convênio .

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:** Compete às partes conjuntamente demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **CONVENENTE** e aprovado pela **CONCEDENTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a Legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização Legislativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILI-**

**DADES E OBRIGAÇÕES:** São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Convênio:

**I - Da UNIFESP:**

**a)** Executar, conforme aprovado pelo **CONVENENTE**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

**b)** Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **CONVENENTE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

**c)** A UNIFESP designará um responsável, a ser aprovado pela Congregação do Campus Baixada Santista para execução, coordenação e acompanhamento do projeto, que atenderá todos os requisitos previstos no Estatuto da UNIFESP;

**d)** Aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Convênio;

**e)** Disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce suas ações, as informações a respeito do objeto deste Convênio;

**f)** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração deste Convênio;

**g)** Apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

**h)** Reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

**i)** Garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

**j)** Repassar os recursos recebidos pela **CONCEDENTE** à FAPUNIFESP.

**II - Da FAPUNIFESP:**

**a)** Realizar a administração dos recursos provenientes deste Convênio;

**b)** Realizar prestação de contas final e disponibilizar à UNIFESP, em atendimento ao disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto nº 7.423/2010;

**c)** Manter conta bancária específica para receber e movimentar os recursos financeiros alocados à execução do presente Convênio;

**d)** Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação

ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

**e)** Manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que a compõem;

**f)** Operacionalizar o pagamento das bolsas de incentivo a pesquisa para os integrantes do projeto, diárias e passagens para reuniões e testes de campo, assim como, aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços de terceiros, conforme previsto no Plano de Trabalho.

**III - Do CONCEDENTE:**

**a)** Acompanhar, desenvolver as ações, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

**b)** Manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Convênio e respectivo Plano de Trabalho;

**c)** Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

**d)** Publicar no Diário Oficial do **CONCEDENTE** extrato deste Convênio e de seus aditamentos, no prazo legal;

**e)** Fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Convênio;

**f)** Assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCIEROS:** Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Convênio, a **CONCEDENTE** repassará o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), em parcela única, à **CONVENENTE**, observando-se o disposto no artigo 2º da Lei que autoriza sua celebração e o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (Anexo Único).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Cláusula, a **CONVENENTE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estando previstas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas do gerenciamento administrativo e financeiro do projeto será apresentada pela FAPUNIFESP ao Município de Santos

no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do acordo de parceria, nos termos da Legislação pertinente, sendo acompanhada pela coordenação do projeto e disponibilidade à UNIFESP, nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto nº 7.423/2010.

**I - A FAPUNIFESP prestará contas ao CONCEDENTE** da execução do Convênio em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 3.993/2002, da seguinte forma:

**II - Prestação de contas única**, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- b)** Relatório de execução físico-financeira;
- c)** Cópia dos extratos;
- d)** Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo CONCEDENTE;
- e)** Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela CONVENENTE ao Gestor designado no presente Convênio, quando solicitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do *caput* deverão ser arquivados na sede da CONVENENTE por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Convênio, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela CONVENENTE, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO:** Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a CONVENENTE será notificada a restituir, no

prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial do seu objeto.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:** O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, com prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, independente das demais medidas cabíveis, como também nas seguintes situações:

**I** – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Convênio;

**II** – unilateralmente, pela CONCEDENTE se, durante a vigência deste Convênio, a CONVENENTE perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO:** O gerenciamento e a fiscalização do presente Convênio serão de responsabilidade da ocupante do cargo da Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas de Santos (CCDI), e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Além da Legislação Municipal, são aplicáveis, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo de Fomento onerarão a Dotação Orçamentária nº XXXXX, Fonte XX e Nota de Empenho XXXXX, emitida em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_. Ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham



**CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP E A FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 02 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI N° 4.707**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP e a Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo – FAPUNIFESP, visando a execução do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º** O repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), será em 01 (uma) parcela, destinado à execução do projeto, conforme estabelecido no Convênio, que integra esta Lei em seu Anexo Único.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei, serão suportadas por Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em atendimento a Emenda Parlamentar número 584, da Vereadora Débora Alves Camilo.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de dezembro de 2025.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO**

**CONVÊNIO N° /202  
PROCESSO N° 20.896/2025-57**

**NICÍPIO DE SANTOS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP E A FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP, PARA VIABILIZAR O REPASSE DE RECURSOS À EXECUÇÃO DO PROJETO SARAVÁ.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **CONCEDENTE** com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, (NOME DO SECRETÁRIO)**, e de outro lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP** com sede na Rua Sena Madureira, nº 1.500, 5º andar, Vila Clementino, em São Paulo/SP, CEP 04021-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.453.032/0001-74, neste ato representada por sua Reitora, **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portadora da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAPUNIFESP** com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1087- 8º Andar – Conj. 801 – Vila Clementino – São Paulo/SP, CEP: 04037-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.437.996/0001-46, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE)**, portador da Cédula de Identidade RG nº XXXXXXXX, inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXX, doravante denominadas **CONVENENTES**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto viabilizar o repasse de recursos pela **CONCEDENTE** as **CONVENENTES** para a execução conjunta entre as entidades e a Secretaria Municipal de Saúde, visando realizar um mapeamento de demandas de saúde da população negra residente no bairro do Macuco e Bacia do Macuco e executar um ciclo de oficinas de educação e promoção da saúde abertas a população negra de todas as idades, com especial interesse, na população negra idosa, de acordo com o Plano de Trabalho, que constitui o Anexo Único deste Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:** Compete às partes conjuntamente demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com os indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **CONVENENTE** e aprovado pela **CONCEDENTE**, que integra o presente Convênio como Anexo único.

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MU-**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo de aditamento, observada a Legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização Legislativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:** São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Convênio:

#### I – Da UNIFESP:

**a)** Executar, conforme aprovado pelo **CONVENENTE**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

**b)** Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pela **CONVENENTE**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;

**c)** A UNIFESP designará um responsável, a ser aprovado pela Congregação do Campus Baixada Santista para execução, coordenação e acompanhamento do projeto, que atenderá todos os requisitos previstos no Estatuto da UNIFESP;

**d)** Aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Convênio;

**e)** Disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerce suas ações, as informações a respeito do objeto deste Convênio;

**f)** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração deste Convênio;

**g)** Apresentar relação de integrantes de seu corpo técnico especializado e as respectivas naturezas jurídicas de vínculos;

**h)** Reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

**i)** Garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Controle Interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Convênio, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

**j)** Repassar os recursos recebidos pela **CONCEDENTE** à FAPUNIFESP;

#### II – Da FAPUNIFESP:

**a)** Realizar a administração dos recursos prove-

nientes deste Convênio;

**b)** Realizar prestação de contas final e disponibilizar à UNIFESP, em atendimento ao disposto nos Artigos 11 e 12 do Decreto nº 7.423/2010;

**c)** Manter conta bancária específica para receber e movimentar os recursos financeiros alocados à execução do presente Convênio;

**d)** Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Convênio, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

**e)** Manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que a compõem;

**f)** Operacionalizar o pagamento das bolsas de incentivo a pesquisa para os integrantes do projeto, diárias e passagens para reuniões e testes de campo, assim como, aquisição de materiais de consumo, material permanente e serviços de terceiros, conforme previsto no Plano de Trabalho;

#### III – Do CONCEDENTE:

**a)** Acompanhar, desenvolver as ações, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Convênio, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

**b)** Manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Convênio e respectivo Plano de Trabalho;

**c)** Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

**d)** Publicar no Diário Oficial do **CONCEDENTE** extrato deste Convênio e de seus aditamentos, no prazo legal;

**e)** Fornecer ao Conselho Municipal de Saúde, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Convênio;

**f)** Assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCIEROS:** Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Convênio, a **CONCEDENTE** repassará o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, à **CONVENENTE**, observando-se o disposto no artigo 2º da Lei que autoriza sua celebração e o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (Anexo Único).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no *caput* desta Cláusula, a **CONVENENTE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estando previstas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas do gerenciamento administrativo e financeiro do projeto será apresentada pela FAPUNIFESP ao Município de Santos no prazo de até 60 (sessenta) dias após o término da vigência do Convênio, nos termos da Legislação pertinente, sendo acompanhada pela coordenação do projeto e disponibilidade à UNIFESP, nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto nº 7.423/2010.

**I** - A FAPUNIFESP prestará contas ao **CONCEDENTE** da execução do Convênio em plataforma eletrônica, permitida a visualização a qualquer interessado por meio do sítio

eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 3.993/2002.

**II** - Prestação de contas única, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos, bem como dos comprovantes, até 31 de janeiro do exercício subsequente ao do término da parceria, nos moldes das orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do manual publicado pelo Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, acompanhada dos seguintes documentos:

**a)** Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

**b)** Relatório de execução físico-financeira;

**c)** Cópia dos extratos;

**d)** Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **CONCEDENTE**;

**e)** Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **CONVENENTE** ao Gestor designado no presente Convênio, quando solicitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do *caput* deverão ser arquivados na sede da **CONVENENTE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Convênio, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **CONVENENTE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESTITUIÇÃO:** Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **CONVENENTE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará da data de sua assinatura até o término do cronograma de atividades (2 meses).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial do seu objeto.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:** O presente Convênio poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, com prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, independente das demais medidas cabíveis, como também nas seguintes situações:

**I** – se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Convênio;

**II** – unilateralmente, pela **CONCEDENTE** se, durante a vigência deste Convênio, a **CONVENENTE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:** O gerenciamento e a fiscalização do presente Convênio serão de responsabilidade da ocupante do cargo da Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departa-

mento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

Além da Legislação Municipal, são aplicáveis, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações no que couber.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**As despesas do presente Convênio onerarão a Dotação Orçamentária nº XXXXX, Fonte XXXX e Nota de Empenho XXXXX, emitida em XX/XX/XXXX, ou outra(s) que venha(m) a ser indicada(s) para tal fim.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:**

As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:**

É competente o foro da cidade de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Termo de Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxx, o digitei, dato e assino.

---

**(NOME DO REPRESENTANTE)  
FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SÃO PAULO – FAPUNIFESP**

---

**TESTEMUNHA**

**TESTEMUNHA**



**PORTARIA N° 171/2025-GPM  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025**

**NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL  
DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 5º, 7º e 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 5.523 de 26 de fevereiro de 2010:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Mobilização contra a Dengue, os seguintes membros:

**I** – da Diretoria Administrativa:

Rogério Santos;

**II** – da Assessoria Técnico-Científica:

a) Fábio Figueiredo Lopez;

b) Ana Paula Nunes Viveiros Valeiras; Arthur José Farias e Souza; Carolina Ozawa; Willian Marques Fioratti; Boanerges de Oliveira; Vanessa Ingrid Guimarães;

---

**(NOME DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**(NOME DO REPRESENTANTE)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO -  
UNIFESP**

Marcia Regina Delgado;  
das Universidades do Município de Santos:

1) da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP:

Titular: Odair Aguiar Junior;  
Suplente: Gustavo Fonseca;

2) da Universidade Santa Cecília – UNISANTA:

Titular: Bruna Feichas Renó;  
Suplente: Eneida Tramontina (suplente);

3) do Centro Universitário Lusíada – UNILUS:

Titular: Cleide Barbieri de Souza;  
Suplente: Luiz Henrique Gagliani;

4) da Universidade Metropolitana de Santos – UNIMES:

Titular: Ricardo Adésio Amorim Santos Diniz;  
Suplente: Márcia Pinto da Fonseca Tubel;

5) da Universidade Católica de Santos – UNISANTOS:

Titular: Luzana Mackevicius Bernardes;  
Suplente: Larissa Kozloff Naves (suplente);

6) da Universidade Paulista – UNIP:

Titular: Sylmara dos Remédios Reis Nunes;  
Suplente: Maria da Penha Silva;

j) do Instituto Adolfo Lutz de Santos:

Titular: Ivy de Jesus Alves;  
Suplente: Andréa Gobetti Coelho Bombonatte;

### III - da Assembleia Colegiada:

a) da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Ramon Fernandes Araújo;  
Suplente: Clévio Alexandre Rocha;

b) da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Yara Lopes da Costa;  
Suplente: Iara Carvalho Crochemore;

c) da Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo: Titular: Ana Carolina Tani Kader;

Suplente: Lucienne Maeda;

d) da Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa:

Titular: Ilza Melo Nigra;  
Suplente: Ronnie Turrini Sens;

e) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:

Titular: Dorlan Jorge Santos;  
Suplente: Gláucia Santos dos Reis;

f) da Secretaria Municipal de Obras e Edificações:  
Titular: Victor de Oliveira Gomes Vieira;  
Suplente: Eliane Moraes Bottini;

g) da Prefeitura Regional da Zona Noroeste:  
Titular: Carlos Eduardo Oliveira Almeida;  
Suplente: Anderson Luiz de Souza Gomes;

h) da Prefeitura Regional da Zona da Orla/ Intermédia:

Titular: Ubiratan Marques de Siqueira;  
Suplente: Miguel Martins Lessa (suplente);

i) da Prefeitura Regional dos Morros:

Titular: Marcio Mota Lopes;  
Suplente: Vitor José da Silva;

j) da Prefeitura Regional do Centro Histórico:

Titular: Guilherme Augusto Souza Teixeira;  
Suplente: Carlos Alberto Simões;

k) da Prefeitura Regional da Área Continental:

Titular: Maria Angélica Santos da Luz;  
Suplente: Antônia Silmara Silva da Cruz;

l) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Carlos Tadeu Eizo;  
Suplente: Eliane Cristina Ribeiro Amâncio;

m) da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular :Ricardo Vitor de Oliveira;  
Suplente: Wendryo Salgado Machado;

n) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Maria Cristina Bovi;  
Suplente: Camila Cardoso;

o) da Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego:

Titular: Maria José Figueiredo Xavier de Oliveira;  
Suplente: Marco Antonio Tadeu Deniz Sanches;

p) do Conselho Municipal de Saúde de Santos – CMSS:

Titular: André Luiz de França Souza;  
Suplente: José Ivo dos Santos;

q) do Conselho Municipal de Moradores e Entidades de Barros – COMEB:

Titular: Sandy Claudio Bispo Junior;  
Suplente: Ribamar Batista da Silva;

r) do Sindicato das Empresas de Transporte Commercial – SINDISAN: Titular: André Luis Neiva;

Suplente: Patrícia dos Santos;

s) do Sindicato da Construção Civil – SINDUS-CON-SP:

Titular: Osmar Luiz Quaggio Gomes;  
Suplente: Ricardo Beschizza (suplente);

t) do CRECI – Delegacia Regional de Santos:

Titular: Ivan Correa Cavalcanti Monteiro;  
Suplente: Jussara Vargas de Oliveira;

u) da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP:

Titular: Daniel Ragoneti de Moraes;  
Suplente: Noele Guimarães Reno;

v) do Sindicato de Condomínios de Santos:

Titular: Rubens José Reis Moscatelli;  
Suplente: Renata de Sousa Brait;

w) da Associação Comercial de Santos:

Titular: Ivan Akaoui Vianna;  
Suplente: Márcio Calves;

x) do Lions Clube de Santos:

Titular: Roseli Testa Fonseca;  
Suplente: Elizabeth Marcondes P. Rodrigues;

y) do Rotary Clube de Santos:

Titular: José Eduardo Dias Collaço;  
Suplente: Fabrício Martins Santana;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

#### **PORTARIA N° 6396-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, registro nº 15.440-1, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA N° 6397-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que FABIO DE BARROS FIGUEIREDO, registro nº 31.342-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA N° 6398-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que KATIA CRISTINA DUQUE PIMENTEL, registro nº 24.284-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA N° 6399-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que NELSON LOPES RICO, registro nº 15.514-3, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA N° 6400-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, registro nº 14.966-6, ocupante do cargo de Técnico

de Contabilidade, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6402-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que DIEGO DA SILVA LARA, registro nº 30.546-6, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FPTS - Fundação Parque Tecnológico de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6403-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que GEISA BERTACCHINI, registro nº 34.064-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FPTS - Fundação Parque Tecnológico de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6404-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que GRAZIELLI DA CRUZ CAMPOS, registro nº 40.065-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FPTS - Fundação Parque Tecnológico de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a

31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6422-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 071395/2025-39, **exonera, a pedido**, a partir de 15 de dezembro de 2025, LIVIA ARANTES PEREIRA , registro nº 40.903-7, do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6462-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear GEOVANA LUCIA BATISTA LOUREIRO, registro nº 35.884-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Larissa Oliveira Goncalves de Araújo Figueiredo, no período de 14 a 28 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 6463-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear ADRIANA DE ALMEIDA ALVES, registro nº 30.240-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Wellington Cândido

da Silva, no período de 29 de novembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA N° 6464-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear NILSON SILVA NOVAIS, registro nº 38.008-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Renata Queiroz Andrade, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA N° 6465-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear MARCIA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE SILVA, registro nº 30.521-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor III, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Ester Pereira Augusto, no período de 03 a 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA N° 6479-P-DEGEPAT/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA, registro nº 24.561-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretá-

rio Municipal, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, de Eder Santana de Oliveira, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **Inquérito**

Processo nº 288699/2025-42 (854.963) - Autorizo a SUSPENSÃO do processo por 90 (NOVENTA) dias, nos termos da manifestação da COMINQ.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Processo nº 274968/2025-84 (839.143)

I – Revogo a Portaria nº 046/25-CQ-GPM, que determinou a instauração do presente Inquérito Administrativo em face da servidora ALESSANDRA MARTINS BARCELLOS, registro nº 019, considerando o exame realizado pela PROTRAB.

II – Ao IPREV-Santos, para as providências cabíveis, em razão da competência.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**



#### **ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICAÇÃO**

#### **NOTIFICAÇÃO N° 011/ 2025 – CMP**

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 59119/2025-01, **NOTIFICA** a entidade **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial

de qualificação, conforme quadro abaixo:

### **1 - Requerimento e sua instrução.**

Apresentar os seguintes documentos exigidos no art. 6º do Decreto nº 6.749/2014, que deixaram de ser apresentados juntamente com o requerimento:

<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<b>Parágrafo Primeiro - I</b> – cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de todas as alterações ocorridas. <u><b>Atendido parcialmente</b></u>	Apresentou somente o estatuto social vigente. – <b>Apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de <u>todas</u> as alterações ocorridas.</b>
<b>Parágrafo Segundo</b> - O ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, deverá atender, quanto à forma de composição do Conselho de Administração da entidade, o que determina o artigo 11 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, admitindo-se, nesse sentido, a composição de um conselho local para fins de qualificação no âmbito desse Município. <u><b>Não atendido</b></u>	Apresentou estatuto prevendo a criação de conselho administrativo de parcerias delegadas, mas não foi instituído para o Município. – <b>Comprovar a criação de conselho administrativo local que atenda a composição prevista no inciso I do artigo 11 da Lei nº 2.947 de 2013.</b>

### **2 - Estatuto Social (atribuições privativas do Conselho de Administração).**

Demonstrar através de cópia do Estatuto Social da entidade, devidamente registrado, o atendimento ao disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 2.947/2013, conforme abaixo:

<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<b>VI</b> – aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos e a extinção da entidade por maioria, no mínimo, de dois terços de seus membros, ressalvado, em relação às associações; Não atendido	<b>É omissivo quanto ao disposto no inciso VI do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.947/2013.</b>

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 16/01/2026, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**RAFAEL OLIVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 012/ 2025 – CMP**

O Presidente da Comissão Municipal de Publicização, **RAFAEL DOS SANTOS OLIVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento, e em observância ao disposto no Decreto nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015, e pelo Decreto nº 10.541, de 28 de agosto de 2024, e com base na análise do requerimento de qualificação formulado no Processo nº 52030/2025-32, **NOTIFICA** a entidade **INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.315.713/0001-87, requerente da qualificação de Organização Social perante o Município de Santos, a apresentar informações complementares ao requerimento inicial de qualificação, conforme quadro abaixo:

<b>Requisito</b>	<b>Observação</b>
<b>§ 2º - artigo 6º do Decreto 6.749/2014</b> O ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, deverá atender, quanto à forma de composição do Conselho de Administração da entidade, o que determina o artigo 11 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, admitindo-se, nesse sentido, a composição de um <b>conselho local</b> para fins de qualificação no âmbito deste Município.	Foi incluído nos requisitos do conselho de administração local disposição sobre a impossibilidade de eleger: pessoas com menos de 35 anos e mais de 72 anos; parentes do Conselheiros de Administração Geral, Local ou do Conselho Fiscal; pessoas que exerçam cargos de chefia no Sistema Único de Saúde; além da possibilidade de voto dos indicados pelo Poder Público caso não cumpram o previsto no código de ética e compliance do Instituto.  <b>Apresentar esclarecimento e fundamento sobre a alteração realizada.</b>
<b>VII</b> - os conselheiros não devem receber remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem à entidade, ressalvada a ajuda de custo por reunião da qual participem.	<b>É omissa quanto ao recebimento de remuneração por participação no Conselho de Administração.</b>
<b><u>Não atendido</u></b>	

Os documentos acima solicitados devem ser entregues até o dia 16/01/2026, no Protocolo Geral da Prefeitura de Santos, no Poupatempo, situado na Avenida João Pessoa, nº 246, Centro – Santos/SP.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**RAFAEL OLIVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO**

# ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS



## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 336849/2025 - SEMES (Segundo Termo de Aditamento de Contrato N° 371466/2025 - SEMES).

PROCESSO N° 24781/2024-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e B.D.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato N° 371466/2025 - SEMES para prorrogar o prazo de entrega e instalação dos produtos para até o dia 05/01/2026.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Esportes, ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO, e pela CONTRATADA, MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, em 15/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 398179/2025 - SMS (Quinto Termo de Aditamento de Contrato N° 124/2021 - SMS).

PROCESSO N° 33387/2020-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato n° 124/2021 - SMS para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de Dezembro de 2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.703.086,49 (dois milhões, setecentos e três mil, oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.122.0071.2114.

NOTAS DE EMPENHO N° 2301/2025.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO FIGUEIREDO LOPEZ, e pela CONTRATADA, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA e SERGIO DEL BEL JUNIOR, em 15/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 580597/2025 - SEMULHER

PROCESSO N° 2060/2018-32.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA PROFESSORA EDNA SOUZA - I.A.C.P.E.S..

OBJETO: Doação dos bens descritos na Cláusula Primeira do instrumento.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, NINA BARBOSA CASSIMIRO, e pela DOADORA, GISELAYNE SCURO, em 15/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 904283/2025 - SEDUC  
PROCESSO N° 60318/2025-26.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PROFESSORA CELY DE MOURA NEGRINI".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretaria Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ALESSANDRA DOS SANTOS, em 15/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO N° 256351/2025 - SEDUC  
PROCESSO N° 60031/2025-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UME "PADRE FRANCISCO LEITE".

OBJETO: Doação dos bens descritos no instrumento como Anexo Único.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretaria Municipal de Educação, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pelo(a) DOADOR(A), ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON, em 15/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**DIRETORA DO DERAT**

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 891740/2025 - SESEG

PROCESSO N° 48530/2025-51.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N° 16.051/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARIANA PRIMICIA DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento

de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e lanche), incluindo a entrega, para o atendimento ao efetivo de até 340 (trezentos e quarenta) policiais militares, que atuarão na "Operação Verão 2025/2026" da cidade de Santos/SP, no período de 15/12/2025 a 23/02/2026.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 899.215,00 (oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 27.10.00.3.3.90.39.00.06.181.0101.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 19556/2025.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Segurança, FLÁVIO DE BRITO JUNIOR, e pela CONTRATADA, MARIANA PRIMICIA DOS SANTOS, em 15/12/2025.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA N° 6446-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** SIOMARA TABAYARES FIGUEIREDO RIBEIRO, registro n° 26.580-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA N° 6456-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve **designar** MARIA APARECIDA JESUS MATEUS, registro n° 26.356-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento de Cristina Abreu da Rocha Barletta, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA N° 6466-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve **designar** SHEILA REGINA ABREU CONCEICAO, registro n° 28.492-7, ocupante do

cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento de Yvie Cristina Favero de Souza, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA N° 6485-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** SANDRA REGINA DE OLIVEIRA GONCALVES, registro n° 27.787-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PM1, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### PORTARIA N° 6461-P-DEGEPAT/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** MAYARA CRISTINE RIBEIRO, registro n° 39.232-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência de Assistência Social - Rádio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento de Thaiane Amanda da Silva, no período de 29 de outubro a 28 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6467-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** MARCOS ISSAMU TAMA SHIRO, registro nº 37.854-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento de Nilson Silva Novais, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6474-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** MATHEUS DRIZLIONOKS, registro nº 39.677-0, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, de Fabricio Alves Franca, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6476-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** PAULO VINICIUS LIMA MODESTO BARBOZA, registro nº 30.726-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da

Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Daniel Roberque dos Santos, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6477-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** EDNEI DA SILVA DOS SANTOS, registro nº 39.275-3, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona Noroeste, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Valerio Vicente de Menezes, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6478-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** JULIANA MOURA SANTOS, registro nº 38.519-5, ocupante do cargo de Engenheiro, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Daniel Lugaresi Anadon Refusta dos Santos Netto, no período de 05 a 11 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6480-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** SONIA APARECIDA SANTANA KIELWAGEN, registro nº 24.565-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Núcleo de Educação Permanente em Políticas Públicas de Cidadania, Coordenadoria de Apoio à Articulação Governo Sociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, durante o impedimento, por férias, de Wilson Carlos Bregochi Junior, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6481-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** EDIVAN ALVES PINTO, registro nº 35.333-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio à Iluminação Pública e Concessionárias, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Marcos Antonio Petrolini, no período de 15 a 29 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6482-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de dezembro de 2025, a Portaria nº 3684-P-DEGEPAT/2024, através da qual REINALDO LUIZ FERREIRA, registro nº 24.899-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3,

de Assistente III, Seção Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6483-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 05 de dezembro de 2025, ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES, registro nº. 32.738-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6484-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** DANIEL VINICIUS DOS SANTOS, registro nº 38.517-9, ocupante do cargo de Técnico de Edificações, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, de Daniel Lugaresi Anadon Refusta dos Santos Netto, no período de 12 a 18 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA N° 6488-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** GILBERTO CALAZANS DOS SANTOS, registro nº 22.450-1, ocupante do cargo de Inspetor Ambiental, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Alessandro de Brito Zuffo, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **PORTARIA Nº 6491-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** ALAN CARLOS ALONSO LOPES, registro nº 23.485-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Comunicação ao Cidadão, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por licença médica, de Vivian Galbiati, no período de 27 de novembro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **PORTARIA Nº 6492-P-DEGEPAT/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** MARIA JOSEANE FIGUEREDO MORAIS, registro nº 34.044-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Nova/Illa Diana, Coordenadoria de Atenção Pri-

mária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Neusa de Fatima Innocencio Maximo, no período de 29 de dezembro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de dezembro de 2025.

**ÉDER SANTANA DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

#### **RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/12/2025 PUBLICADO EM 16/12/2025.**

**Onde se Lê:**

**Processo nº: 066438/2025-09: PITSIQUI MENDES DA SILVA CARVALHO** – INDEFIRO o pedido de reconsideração, face a nova manifestação da SEMES/COMED.

**Leia-se:**

**Processo nº: 066438/2025-09: PITSIQUI MENDES DA SILVA CARVALHO** – INDEFIRO o pedido de reconsideração, face a nova manifestação da SEMED/COMED.

#### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

**P.A. 123999/2015-41 – MARCIO GENARO SOARES QUIOSQUE – ME** – PREJUDICADO devido pedido de baixa através do PA 32415/2025-27.

#### **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS**

##### **EDITAL N° 778/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2495/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexan-**

**dre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 9.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.432,85 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

blicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 780/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2496/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 9.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.749,135 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 779/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2495/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: ITEM: 9.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 1.622,42 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da pu-

**EDITAL N° 781/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2496/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o IS-

SQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.:ITEM:9.02 do §4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 1.749,51 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### **EDITAL Nº 783/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2497/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.:ITEM:9.02 do §4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 3.479,29 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### **EDITAL Nº 782/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2497/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.:ITEM:9.02 do §4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

Valor original da notificação de débito: R\$ 5.831,92 (cinco mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e

### **EDITAL Nº 784/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2499/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado

do com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.:ITEM:9.02 do § 4º, Art.50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

Valor original da notificação de débito: R\$ 13.952,66 (treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 785/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2499/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinando com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.:ITEM:9.02 do § 4º, Art.50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 7.577,86 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 786/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2500/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinando com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.:ITEM:9.02 do § 4º, Art.50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

Valor original da notificação de débito: R\$ 6.283,79 (seis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 787/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2500/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinando com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.:ITEM:9.02 do § 4º, Art.50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 3.253,26 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 788/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2502/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 9.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

Valor original da notificação de débito: R\$ 4.129,44 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 789/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura do **Auto de Infração nº 2502/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: ITEM: 9.02 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 2.064,72 (dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 790/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2503/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 7.13 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devendo ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

Valor original da notificação de débito: R\$ 17,87 (dezessete reais e oitenta e sete centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados**

**conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 791/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2503/2025 em nome de MELIUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., Inscrição Municipal: 115.833-3, CNPJ/CPF: 00.805.563/0001-57, situado à Rua Alexandre Martins, 80 – Loja 43 - Santos-SP.**

Processo Administrativo: 019930/2025-96.

Data da lavratura: 14/11/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso IV, da Lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 7.13 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/1971. Procedemos a cobrança fiscal sobre a matriz devido ao encerramento das atividades da filial, com I. M. 196.469-5 datada de 15/05/2025, na JUCESP.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 17,87 (dezessete reais e oitenta e sete centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 792/2025 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2664/2025 em nome de GLOBAL BRIDGES NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 197.682-9, CNPJ/CPF: 01.537.005/0001-10, situado à Av. Senador Feijó, 686/1924 – Santos –SP.**

**Processo Administrativo: 064640/2025-61.**

**Data da lavratura: 02/12/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Item: 25.03, 11.04, 33.01, 7.13 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da Notificação de Débito: R\$ 471,78 (quatrocentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 793/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2664/2025 em nome de GLOBAL BRIDGES NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 197.682-9, CNPJ/CPF: 01.537.005/0001-10, situado à Av. Senador Feijó, 686/1924 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 064640/2025-61.

Data da lavratura: 02/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.**

**Obs.: Item: 25.03, 11.04, 33.01, 7.13 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original do Auto de Infração : R\$ 623,81 (seiscientos e vinte e três reais e oitenta e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 794/2025 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2665/2025 em nome de GLOBAL BRIDGES NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 197.682-9, CNPJ/CPF: 01.537.005/0001-10, situado à Av. Senador Feijó, 686/1924 – Santos -SP.**

**Processo Administrativo: 064640/2025-61.**

**Data da lavratura: 02/12/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Item: 25.03, 11.04, 33.01, 20.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da Notificação de Débito: R\$ 1.283,25 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 795/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2665/2025 em nome de GLOBAL BRIDGES NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 197.682-9, CNPJ/CPF: 01.537.005/0001-10, situado à Av. Senador Feijó, 686/1924 – Santos -SP.**

**Processo Administrativo: 064640/2025-61.**

**Data da lavratura: 02/12/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº**

**3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.**

**Obs.: Item: 25.03, 11.04, 33.01, 20.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original do Auto de Infração : R\$ 1.668,43 (um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 796/2025 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2666/2025 em nome de GLOBAL BRIDGES NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 197.682-9, CNPJ/CPF: 01.537.005/0001-10, situado à Av. Senador Feijó, 686/1924 – Santos -SP.**

**Processo Administrativo: 064640/2025-61.**

**Data da lavratura: 02/12/2025.**

**Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.**

**Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.**

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

**Obs.: Item: 25.03, 11.04, 33.01, 20.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.**

**Valor original da Notificação de Débito: R\$ 1.380,67 (um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 797/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2666/2025 em nome de GLOBAL BRIDGES NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 197.682-9, CNPJ/CPF: 01.537.005/0001-10, situado à Av. Senador Feijó, 686/1924 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 064640/2025-61.

Data da lavratura: 02/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

Obs.: Item: 25.03, 11.04, 33.01, 20.01 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

**Valor original do Auto de Infração : R\$ 1.648,71 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 798/2025 - SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2667/2025 em nome de GLOBAL BRIDGES NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 197.682-9, CNPJ/CPF: 01.537.005/0001-10, situado à Av. Senador Feijó, 686/1924 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 064640/2025-61.

Data da lavratura: 02/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

Obs.: Item: 25.03, 11.04, 33.01, 20.01, 4.22 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

**Valor original da Notificação de Débito: R\$**

**891,43 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 799/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2667/2025 em nome de GLOBAL BRIDGES NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA., Inscrição Municipal nº 197.682-9, CNPJ/CPF: 01.537.005/0001-10, situado à Av. Senador Feijó, 686/1924 – Santos –SP.**

Processo Administrativo: 064640/2025-61.

Data da lavratura: 02/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN retido na fonte.

Infração: Art. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV, da Lei nº 3.750/71.

Obs.: Item: 25.03, 11.04, 33.01, 20.01, 4.22 do § 4º, Art. 50 da Lei 3750/1971.

**Valor original do Auto de Infração : R\$ 965,69 (novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

**EDITAL N° 800/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2680/2025, em nome de TRANSJOFER LOGISTICA LTDA.,**

**Inscrição Municipal: 087.501-5, CNPJ/CPF: 58.067.455/0001-04, situado à Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, 300 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 036380/2025-33.

Data da lavratura: 04/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 11.04 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.

**Valor original da notificação de débito: R\$ 709,24 (setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**HOMERO MOYSÉS VALENTE DE ALMEIDA  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 801/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2680/2025, em nome de TRANSJOFER LOGISTICA LTDA., Inscrição Municipal: 087.501-5, CNPJ/CPF: 58.067.455/0001-04, situado à Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, 300 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 036380/2025-33.

Data da lavratura: 04/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 11.04 do § 4º , Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração : R\$ 472,98 (quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publica-

ção, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 802/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2681/2025, em nome de TRANSJOFER LOGISTICA LTDA., Inscrição Municipal: 087.501-5, CNPJ/CPF: 58.067.455/0001-04, situado à Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, 300 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 036380/2025-33.

Data da lavratura: 04/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.

OBS.: ITEM: 11.04 do § 4º, Art. 50 da Lei 3.750/71.

**Valor original da notificação de débito: R\$ 14.330,32 (quatorze mil, trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 803/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2681/2025, em nome de TRANSJOFER LOGISTICA LTDA., Inscrição Municipal: 087.501-5, CNPJ/CPF: 58.067.455/0001-04, situado à Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães, 300 - Santos - SP.**

Processo Administrativo: 036380/2025-33.

Data da lavratura: 04/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei

3.750/71 c/alterações posteriores.

**OBS.: ITEM: 11.04 do § 4º , Art. 50 da Lei 3.750/71.**

**Valor original Auto de Infração : R\$ 9.252,77 (nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 804/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 2700/2025**, em nome de **BALTAZAR ASSESSORIA E TRANSPORTES – LTDA.**, **Inscrição Municipal: 140.721-7, CNPJ/CPF: 04.186.661/0001-04**, situado à **Rua João Otávio, 8 – Santos - SP**.

Processo Administrativo: 056596/2025-15.

Data da lavratura: 05/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

**Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71.**

OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online). NF nº 02 – Jan/2021.

**Valor original da notificação de débito: R\$ 1.762,41 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL N° 805/2025 – SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 2700/2025**, em nome de **BALTAZAR ASSESSORIA E TRANSPORTES – LTDA.**, **Inscrição Municipal: 140.721-7, CNPJ/CPF: 04.186.661/0001-04**, situado à **Rua João Otávio, 8 – Santos - SP**.

Processo Administrativo: 056596/2025-15.

Data da lavratura: 05/12/2025.

Descrição da infração: Deixou de recolher o ISSQN s/serviços prestados (Declarado e não Pago).

Infração: Art. 77 e 80 da Lei 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea "a" da Lei 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Serviços enquadrados no item 16.02 da lista de serviços da Lei nº 3.750/71 (Código Tributário Municipal), art. 50, § 4º. Guias declaradas e não pagas pelo contribuinte na escrituração fiscal de serviços prestados (Giss – Online). NF nº 02 – Jan/2021.

**Valor original Auto de Infração: R\$ 1.148,79 (um mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ  
CHEFE DA SEFIS-ISS**

### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

#### **Cancelamento de NFS-e**

Processo Digital nº 339335/2025-47. ATRIO HOTEIS S.A.. 80.732.928/0038-91, IM nº 279.860-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 338698/2025-65. CAUSIMEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. 09.721.543/0001-72, IM nº 182.774-5. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 336930/2025-94. HOME

DOCTOR FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA AO PACIENTE EM DOMICILIO LTDA.. 00.603.226/0004-20, IM nº 131.386-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 336580/2025-84. CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 07.342.331/0006-63, IM nº 289.346-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 336579/2025-03. CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 07.342.331/0006-63, IM nº 289.346-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 336571/2025-93. CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 07.342.331/0006-63, IM nº 289.346-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 336568/2025-89. CTI - CEARA TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA. 07.342.331/0006-63, IM nº 289.346-4. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 335888/2025-94. CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS REG SAN. 62.655.246/0011-20, IM nº 178.225-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 335238/2025-49. OBJECTA ENGENHARIA LTDA. 49.289.702/0001-26, IM nº 308.620-9. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 330246/2025-90. CRISTALMAR TRANSPORTES MARITIMOS, SERVICOS E REPAROS LTDA. 15.450.492/0001-94, IM nº 250.631-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 325542/2025-23. ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS S.A.. 60.537.263/1213-89, IM nº 293.493-8. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 325053/2025-17. ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA. 44.611.234/0001-40, IM nº 057.944-7. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 324267/2025-85. TRANSCENDER CLINICA DE REABILITACAO NEUROLOGICA LTDA. 39.807.674/0001-38, IM nº 293.637-6. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

Processo Digital nº 322976/2025-17. CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA. 14.377.705/0001-37, IM nº 253.277-0. Indeferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL N°341740/2025-06 - ISADORA RÉGIA DE OLIVEIRA FERREIRA - INDEFERIDO. O comprovante de residência deve estar em nome do requerente. Será necessário a abertura de um novo processo.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### Certidões - IPTU

Processo nº 339152/2025-77 ( 881.964 ) WALTER BAPTISTELA FERREIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 338304/2025-88 ( 881.422 ) SILVIO CESAR DE JESUS SANTOS - Expeça-se a certidão.

Processo nº 336111/2025-83 ( 880.270 ) FERNANDO MACHADO NETTO TUCCI - Expeça-se a certidão.

Processo nº 336082/2025-87 ( 880.251 ) FERNANDO MACHADO NETTO TUCCI - Expeça-se a certidão.

Processo nº 335298/2025-71 ( 879.723 ) OSVALDO ROCHA FERREIRA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 334023/2025-47 ( 878.845 ) SIDNEY SANTOS NUNES - Expeça-se a certidão.

### Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 284907/2025-16 (838.259) - CLAUDIO ANTONIO ANDRADE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará de Licença ou Alterações

341474/2025-86 - ENG SERVIÇOS E VERIFICAÇÕES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 16/12/2025.

341450/2025-18 - 20.219.217 BRUNO CESAR SOUZA DE LIMA - Sim, como MEI, em ponto de re-

ferência. Em 15/12/2025.

341408/2025-51 - CHX ASSESSORIA EMMPRESARIAL, ADMINISTRACAO DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA -Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/12/2025

341392/2025-13 - ISABELLA MATOS SANTOS DE JESUS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

341341/2025-82 - MATEUS LOPES SANTOS PROMOÇÕES DE EVENTOS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

341133/2025-65 - ESSENTIA - SAUDE MENTAL, TRABALHO E EDUCAÇÃO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

340968/2025-71 - 63.541.871 PAULA ALVAREZ GOMES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 15/12/2025.

340955/2025-29 - M3 INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

340921/2025-15 - MZBS PSICANALISE E TREINAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

340891/2025-48 - MSHANTI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

340577/2025-83 - TAISHOKU - GESTAO EMPRESARIAL E CONSULTORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 15/12/2025.

340482/2025-79 - ZERO ASCENSO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/12/2025.

340396/2025-39 - E S LEITE LTDA - Indeferido, o requerente não apresentou um contrato de locação comercial. Em 15/12/2025.

340163/2025-91 - 38.263.514 RAFAEL SOUZA SILVA - Sim, como MEI, estabelecido, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 15/12/2025.

340361/2025-54 - M. M. SOBREIRA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 12/12/2025.

339661/2025-91 - L.C. DA SILVA MARQUES HOLDING IMOBILIARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/12/2025.

339527/2025-16 - ENGEEXT ENGENHARIA - LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/12/2025.

339510/2025-13 - GOUVEA INVEST LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 12/12/2025.

338971/2025-42 - MICHAEL TORQUATO COMUNICACAO E ARQUITETURA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 11/12/2025.

338925/2025-25 - MARTINELI PRESTACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 12/12/2025.

338909/2025-79 - ANDRESSA FERNANDES DE ABREU - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338900/2025-02 - RP BEAUTY EXPRESS LTDA - Indeferido, local fechado. Em 15/12/2025.

338775/2025-12 - CRISTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 15/12/2025.

338773/2025-89 - ARABICA CAPITAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338740/2025-20 - RP NAILS LTDA - Indeferido, local fechado. Em 15/12/2025

338645/2025-07 - VINAGREIRO ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338591/2025-71 - OHANA PATRIMONIAL S/A - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 10/12/2025.

338300/2025-27 - LUCAS ALEJANDRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 15/12/2025.

338231/2025-14 - STYLOPLUS MODAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 12/12/2025.

336866/2025-97 - C.H.AUTO PECAS LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 15/12/2025.

335994/2025-31 - JACO ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 15/12/2025.

335355/2025-11 - GLOBALPORT LOGISTICA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/12/2025.

335044/2025-52 - CELIO DIAS SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 05/12/2025.

331391/2025-24 - ANF ADMINISTRACAO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016. Em 15/12/2025

329577/2025-50 - GOMES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Indeferido, local fechado. Em 15/12/2025

293517/2025-82 - POSE FISIOTERAPIA E PILATES LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/12/2025.

286301/2025-33 - SANTOS & FREITAS FISIOTERAPIA E SAUDE LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 12/12/2025.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 314362/2025-80 - P.D. nº 865289 - ELIANE LUCAS DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN, de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 314318/2025-98 - P.D. nº 865258 - MARK MATHIAS GONCALVES DA SILVA -INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN, de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 313739/2025-19 - P.D. nº 864849 - DAIANE CAITANO LIMA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN, de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

### Abono Permanência

Processo nº 300076/2025-82 - DAVI NEVES DE CAMARGO - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 288596/2025-18 - FRANCISCO DE ASSIS CORREIA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 285031/2025-25 - ORLANDO CARLOS BATISTA DAMIN - Nada há que atender, face a manifestação da SEBDIR/CCP, tendo em vista o parecer da PROTRAB exarado no P.A. 87112/07-80.

Processo nº 284607/2025-82 - CLAUDIO SIMOES NIEVES - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 283961/2025-26 - UBIRATAN BARBOSA DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 283189/2025-89 - AUGUSTO SANTOS DA SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 282760/2025-39 - WILMA NAZARETH PEREIRA DE JESUS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 282581/2025-10 - MARIA LIBANIA VITAL SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 281606/2025-11 - OSMAR COSTA DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 281528/2025-00 - NEI SANTOS DE SANTANA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 280614/2025-04 - ROGERIO DEL BARCO SILVA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 280066/2025-22 - ANA LUCIA DE

AQUINO PELAIS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 279979/2025-88 - CARLOS ALBERTO CAVALCANTE PEREIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 279723/2025-34 - SERGIO EUCLIDES PEREIRA DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 279706/2025-15 - MARCO AURELIO DIAS FERREIRA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 279291/2025-61 - ANTONIO BARBOZA DE CERQUEIRA NETO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 278911/2025-17 - EDNALDO DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 277993/2025-38 - ALTAIR JOSE DOS SANTOS - Nada há que atender, nos termos da manifestação da SEBDIR, bem como do IPREVSANTOS.

Processo nº 274183/2025-10 - BERTON DOS REIS REZENDE - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 274084/2025-20 - MARCIO COLACO DE ALBUQUERQUE - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 267852/2025-80 - PAULA CRISTINA ROCHA - Indeferido em face da manifestação do IPREVSANTOS.

Processo nº 258601/2025-69 - CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

Processo nº 257430/2025-32 - MARIROSE DE MENEZES GONCALVES VILLARINHO - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 73, da L.C. 1139/2021

### Adicional de Titularidade

Processo nº 341707/2025-22 - 883.661 - ALESSANDRO RODRIGUES CANDEIA, Registro: 242446 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 340961/2025-21 - 883.173 - BRUNO LEONARDO DE ANDRADE SILVA, Registro: 316216 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 340714/2025-52 - 882.994 - ERISVALDO RODRIGUES DA SILVA, Registro: 29.559-2 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 340288/2025-66 - 882.703 - JORGE

DA CONCEICAO VICENTE, Registro: 381566 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro de 2026, com direito a retroatividade dos meses de Novembro de 2025 a Dezembro de 2025, em face da manifestação da SECAR/ COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 341552/2025-98 - FABIO CRESCENTINI - Indeferido tendo em vista a concomitância de datas.

Processo nº 335312/2025-08 - CARLOS FABIANO PIRES MUNIZ - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

Processo nº 334519/2025-01 - LUIZ PAULO VIEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/03/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 333545/2025-77 - DAGOBERTO JOSE DE OLIVEIRA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 331580/2025-05 - JORGE LEANDRO DE MORAIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/02/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 328678/2025-21 - JOSE HENRIQUE PROVENZANO SIQUEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 19/02/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 323837/2025-56 - SILVIA OLMOS PUPPIN - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 08/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 319834/2025-54 - RITA DE CASSIA RODRIGUES DE CASTRO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/01/2026, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 318426/2025-11 - NATALIA QUIREZA LEMOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

### Licença Sem Vencimentos

Processo nº 331446/2025-14 - P.D. nº 877.111 - GUSTAVO DE OLIVEIRA MACHADO - INDEFERIDO, face a manifestação da SECOP II/CCP.

### Perícia Médica

Processo nº 341682/2025-01 - P.D. nº 883644 - JAQUELINE DA SILVA CAVALCANTI - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 340695/2025-18 - P.D. nº 882979

- GILENO REIS DE FRANCA - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 5º, da O.S. nº 004/2025 - GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

### Readaptação

Processo nº 341158/2025-96, P.D. nº 883.302

- ROSANGELA DIAS RIBEIRO- Registro Funcional nº25.790-7.Após avaliação em 05/12/2025,servidora foi considerada inelegível definitivamente à Readaptação Profissional.

### Redução de Jornada - L.C 1.091/2020

Processo nº 319961/2025-71 (869.273) LUCIANA BOTELHO OLIVEIRA - Deferido, nos termos da L.C. 1.091/2020.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

#### Nº 13056/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **13056/2025**, Processo n.º **58744/2025-81**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando à prestação de serviços de manutenção, preventiva, corretiva, reparações, adaptações, adequações, modificações e pequenos serviços em vias e logradouros públicos do Município de Santos/SP, tais como reparos em dispositivos de drenagem, macrodrenagem, reparos em guias e sarjetas, passeios, praças, paisagismo, brinquedos e equipamentos em praças, remoção de sedimentos de valas e canais, incluindo o fornecimento de materiais de primeira linha, equipamentos e mão-de-obra, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **08/01/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **17/12/2025**, no endereço eletrônico **bll-compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733 / 3201-5165**, e-mail: [licita1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**RIVALDO SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREFEITURAS REGIONAIS**

## AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13.918/2025

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a Concorrência Eletrônica nº **13.918/2025** – Processo Administrativo nº **59792/2025-60**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de contenção e drenagem em trecho de encosta na rua Romeu Aceturi, próximo a escadaria do Morro do Marapé, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A data da sessão pública será em **25/03/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível partir de **17/12/2025**, nos endereços eletrônicos [bll-compras.com](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5733/3201-5165**, e-mail: [licita1delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita1delis@santos.sp.gov.br).

**Vistoria Técnica:** A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 12h00 ou das 14h00 às 17h00, partindo do seguinte local: Praça dos Expedicionários, 10, 6º andar – Santos/SP, estendendo-se a área do presente objeto, mediante agendamento através do tel. (13) 3229-1400 com o Eng. Ronald Santos Lima, registro 33.308-8 ou a sessão administrativa do departamento.

Santos, 12 de dezembro de 2025.

**FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.060/2025

### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **14.060/2025**, Processo n.º **60886/2025-17**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de luvas de procedimento (não cirúrgicas), a serem utilizadas nas unidades municipais de ensino da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. **A data da sessão pública será em 08/01/2026, às 10h.**

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **17/12/2025**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 14.060/2025-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone **(13) 3201-5094**, e-mail: [licita2delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita2delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

## COMUNICADO

O Agente de Contratação, comunica o resultado da classificação, após o julgamento dos Projetos de Venda apresentados pelos grupos formais habilitados, referente à **Chamada Pública n.º 002/2025, Processo n.º. 8859/2025-61**, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (**banana nanica e banana prata**), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, com dispensa de licitação, de acordo com a Lei n.º 11.947, de 16/07/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020.

### LOTE 01

#### **Item 01 -BANANA NANICA – 300.000 kg**

1ª CLASSIFICADA: QUANTIDADE: 147.492 kg – R\$ 999.995,76

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIO BRANCO, PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E INDIGENAS DE ITANHAEM E REGIÃO

2ª CLASSIFICADA: QUANTIDADE: 58.997 kg – R\$ 399.999,66

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD

3ª CLASSIFICADA: QUANTIDADE: 93.511 kg – R\$ 634.004,58

- ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO

### LOTE 02

#### **Item 01 -BANANA PRATA – 60.000 kg**

1ª CLASSIFICADA: QUANTIDADE: 24.844 kg – R\$ 199.994,20

- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ANA DIAS – APRAD

2ª CLASSIFICADA: QUANTIDADE: 35.155,28 kg – R\$ 283.000,00

- ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS RURAIS DE PEDRO DE TOLEDO

Santos, 16 de dezembro de 2025

**MARCELO OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## COMUNICADO

O Pregoeiro comunica que o Sr. Secretário Municipal de Cultura, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13051/2025 – Processo nº 52010/2025-25**, que tem como objeto a contratação de empresa de instalação elétrica para prestação de serviços de montagem, manutenção e desmontagem do sistema de iluminação e instalações elétricas da pista de desfile, concentração, dispersão e instalações internas do evento “**Carnaval 2026**”, incluindo mão de obra e equipamentos, à empresa **ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, item 01, no valor de **R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais)**.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**MATHEUS FELIPE DA SILVA GAMA  
PREGOEIRO**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **19/11/2025**, para o cargo de Agente de Portaria, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua XV de Novembro nº 108 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação bem como transcrita novamente abaixo:**

**SALIENTAMOS QUE A FALTA DE QUALQUER UM DOS DOCUMENTOS LISTADOS IRÁ ACARRETAR, AUTOMATICAMENTE, NO REAGENDAMENTO DA POSSE CASO HAJA PRAZO LEGAL. SE NÃO HOUVER, O CANDIDATO PERDERÁ AUTOMATICAMENTE O DIREITO A VAGA.**

**INFORMAMOS AINDA QUE A SIAM NÃO EMITE CÓPIAS NEM REALIZA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS, SENDO QUE TAIS PROCEDIMENTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS POR CARGO QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA POSSE EM VIAS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS:**

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA TODOS OS CANDIDATOS:**

- RG e CPF (não será aceito outro tipo de documento no lugar);
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto Conta de Água e que conste o endereço completo (endereço, bairro, cidade, estado e CEP) (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral com data posterior a última eleição;
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro (a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável acompanhada de RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos) – Neste caso basta apresentar somente a cópia dos documentos;
- Caso possua outros dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar documento que comprove a dependência, acompanhado de RG e CPF dos mesmos;
- Declaração de Bens nos termos abaixo. Ressalto que os anexos necessários para o devido preenchimento.

mento foram encaminhados pela SEMED junto ao cronograma dos exames médicos admissionais:

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), para os cargos cuja acumulação é permitida em lei, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- Caso seja constatado que há cargos públicos em aberto e não sejam acumuláveis nos termos da lei, apresentar, no momento da posse, documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

**DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA CADA CARGO:**

**AGENTE DE PORTARIA** – Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental.

**Dia: 18/12/2025**

**Horário: 09:00H**

NOME
<b>DANIELE DO CARMO LIMA</b>

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DE UNIDADE I  
SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



## SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

### ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

#### COMUNICADO

O DECONTE (Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações), subordinado à SEOBE (Secretaria de Obras e Edificações), no uso de suas atribuições, comunica que no dia 19 de dezembro de 2025, sexta-feira, o expediente e o atendimento ao público em sua unidade localizada à Rua 15 de Novembro, 195 – 7º andar - Centro, estarão suspensos, devido ao processo de dedetização.

O atendimento e expediente voltarão ao normal nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro.

**ENG. SABRINA APARECIDA COSTA TEIXEIRA**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO**  
**USO E**  
**OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE**  
**EDIFICAÇÕES**  
**EM SUBSTITUIÇÃO**

Processo nº 871412 - APROVA SANTOS: profissional: RITA HELENA DE LEMOS YOSHITAKA. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 839033 - APROVA SANTOS: Solicitante: PATRICIA MEGUMI KURODA. Comunique-se o profissional

Processo nº 701914 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA Obras concluída, aguardar pedido de CH.

Processo nº 870444 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS Trata-se de legalização de demolição.

Processo nº 873584 - APROVA SANTOS: profissional: JULIANO GONCALVES DE FREITAS. PROCESSO DEFERIDO

Processo nº 843829 - APROVA SANTOS: profissional: R.R. ELEVADORES LTDA . Atender todas as

pendências indicadas.

Processo nº 838598 - APROVA SANTOS: profissional: EUROPA ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA . Comunique-se o requerente.

Processo nº 837083 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUIS FELIPE FERNANDES GUIM , Comunique-se o profissional

Processo nº 556962 - APROVA SANTOS: Solicitante: KEITH DE MIRANDA WADA, Face as infrações apontadas em análise: INDEFERIDO

Processo nº 610601 - APROVA SANTOS: Solicitante: ELIAS CARLOS DACCACHE , Comunique-se o profissional

Processo nº 625927 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA . Face o tempo decorrido e o não atendimento do comunique-se: INDEFERIDO

Processo nº 777749 - APROVA SANTOS: Solicitante: JOSE EMIDIO GASPAR . Face o tempo decorrido e o não atendimento do comunique-se; INDEFERIDO

Processo nº 794411 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUZIA HELENA FERRERIA MARTINS , Comunique-se o profissional

Processo nº 789106 - APROVA SANTOS: Solicitante: OTÁVIO AUGUSTO TOBIAS , Comunique-se o profissional

Processo nº 809841 - APROVA SANTOS: Solicitante: EUNICE FREDERIK PAPADOPoulos FERREIRA , Face o tempo decorrido e o não atendimento do comunique-se: INDEFERIDO

Processo nº 814668 - APROVA SANTOS: Solicitante: PAULO SÉRGIO LEONELI , Comunique-se o profissional

Processo nº 812619 - APROVA SANTOS: Solicitante: BRUNO FRANZESE CAMPOS . Comunique-se o profissional

Processo nº 822637 - APROVA SANTOS: Solicitante: LUIZ MARCELO MARTINS DOS SANTOS , Comunique-se o profissional

Processo nº 827845 - APROVA SANTOS: Solicitante: LILIAN ALVAREZ DE OLIVEIRA . Comunique-se o profissional

## ATOS DO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E NORMAS TÉCNICAS

### **EDITAL N.º 468/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, por meio do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a) pela **Intimação N.º 174690-B**, no prazo de 08 (oito) dias, **JOSÉ CARLOS GARCIA**, situado(a) à **Rua Galeão Coutinho, n.º 51**, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao art. 250 da Lei n.º 3531/1968 sob penalidade do art. n.º 610, inciso III. Sob Penalidade de R\$ 13.036,57. **Processo N.º 70349/2025-86**.

Santos, 15 de dezembro de 2025.

**ENGº. VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

### **EDITAL N.º 469/2025 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a) através da **Intimação N.º 155.155-B**, no prazo de 05 (cinco) dias, **COND. EDIFÍCIO MONT ARARAT**, situado (a) à **Rua Adolpho Assis, Nº 101**, a protocolizar a comunicação dos serviços apontados no Laudo Técnico, apresentado na PMS sob o nº 58070/2024-99, face ao **artº 3º § 3º da L.C. 441/01**, sob penalidade do art. 7º da L.C. 441/01. Sob pena de multa no valor de R\$ 1.967,23. **Processo N.º 56702/2024-80**.

Santos, 15 de dezembro de 2025.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

## ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

### **PERÍODO DE 16 À 30 NOVEMBRO DE 2025**

#### **\* Expediente Despachado Em 17/11/2025:**

21920/12-51 – Cristina Ferraz Rodrigues de Mello – Compareça o profissional.  
28179/25-18 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 18/11/2025:**

58621/22-99 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Aprovo projeto arquitetônico de reforma

e restauro. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o tapume. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 102,28.

28380/25-88 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

43639/25-93 – Paulo Rogério Brás Júnior – Indeferido.

65942/24-84 – M. K. Gestor de Aditivo Ltda. – Compareça o profissional.

28467/25-64 – Fernanda Leal Mateus Marques – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 19/11/2025:**

33865/25-66 – Claudio Luz Silva – Compareça o profissional.

34325/19-14 – Luiz Carlos dos Santos – Compareça o profissional.

10708/25-19 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

43805/24-80 – Evanir Silva de Lima – Compareça o profissional.

1771/24-83 – Instituto de Preservação e Difusão da História do Café e da Imigração. – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 24/11/2025:**

64523/24-16 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Expeça-se a licença para os serviços de conservação de fachada e para instalação do tapume. Recolha a taxa mensal do tapume no valor de R\$ 60,98.

25834/25-87 – Beatriz Oliver – Compareça o profissional.

56573/25-10 – Kamillo Pereira Mazzei – Compareça o profissional.

45498/24-53 – Georgia Linhares Martins – Compareça o profissional.

14289/25-30 – Esmeralda Guedes Mattos – Compareça o profissional.

50606/25-54 – Superinspect Ltda. – Compareça o profissional.

57333/23-80 – Condomínio Edifício Pasteur – Compareça o profissional.

43310/25-78 – Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. – Compareça o profissional.

7589/25-53 – Jefferson Barros – Compareça o profissional.

57830/25-86 – Higline do Brasil II Infra Telecom. S.A – Compareça o profissional.

#### **\* Expediente Despachado Em 25/11/2025:**

28438/24-85 – Guilherme Vilas Boas Ribeiro – Compareça o profissional.

42785/25-10 – Vanessa de Oliveira Lins – Indeferido.

59614/24-21 – MCH Imóveis e Participações Ltda. – Compareça o profissional.

24198/25-11 – Maria Benvinda Teixeira da Costa Simões – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 26/11/2025:**

37810/24-35 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional

11124/25-33 – Catavento Cultural e Educacional. Face o tempo decorrido e o desinteresse. Indeferido,

**\* Expediente Despachado Em 27/11/2025:**

52655/25-31 – Antonio Eduardo Sousa Soares – Compareça o profissional.

70643/18-12 – Insert Projetos de Engenharia e Construções Ltda. Me. – Compareça o profissional.

34389/23-75 – Sanmell Motos Ltda. – Compareça o profissional.

3643/24-74 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 28/11/2025:**

48057/24-02 – Lígia Máximo Villar Palácio – Compareça o profissional.

**PERÍODO DE 16 À 30 NOVEMBRO DE 2025**

**\* Expediente Despachado Em 17/11/2025:**

21920/12-51 – Cristina Ferraz Rodrigues de Mello – Compareça o profissional.

28179/25-18 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 18/11/2025:**

58621/22-99 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Aprovo projeto arquitetônico de reforma e restauro. Após o emplacamento deverá atender o art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o tapume. Recolha a taxa mensal de tapume no valor de R\$ 102,28.

28380/25-88 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional.

43639/25-93 – Paulo Rogério Brás Júnior – Indeferido.

65942/24-84 – M. K. Gestor de Aditivo Ltda. – Compareça o profissional.

28467/25-64 – Fernanda Leal Mateus Marques – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 19/11/2025:**

33865/25-66 – Claudio Luz Silva – Compareça o profissional.

34325/19-14 – Luiz Carlos dos Santos – Compareça o profissional.

10708/25-19 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

43805/24-80 – Evanir Silva de Lima – Compareça o profissional.

1771/24-83 – Instituto de Preservação e Difusão

da História do Café e da Imigração. – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 24/11/2025:**

64523/24-16 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Expeça-se a licença para os serviços de conservação de fachada e para instalação do tapume. Recolha a taxa mensal do tapume no valor de R\$ 60,98.

25834/25-87 – Beatriz Oliver – Compareça o profissional.

56573/25-10 – Kamillo Pereira Mazzei – Compareça o profissional.

45498/24-53 – Georgia Linhares Martins – Compareça o profissional.

14289/25-30 – Esmeralda Guedes Mattos – Compareça o profissional.

50606/25-54 – Superinspect Ltda. – Compareça o profissional.

57333/23-80 – Condomínio Edifício Pasteur – Compareça o profissional.

43310/25-78 – Projexe Engenharia Comércio e Representações Ltda. – Compareça o profissional.

7589/25-53 – Jefferson Barros – Compareça o profissional.

57830/25-86 – Higline do Brasil II Infra Telecom. S.A – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 25/11/2025:**

28438/24-85 – Guilherme Vilas Boas Ribeiro – Compareça o profissional.

42785/25-10 – Vanessa de Oliveira Lins – Indeferido.

59614/24-21 – MCH Imóveis e Participações Ltda. – Compareça o profissional.

24198/25-11 – Maria Benvinda Teixeira da Costa Simões – Compareça o profissional.

**\* Expediente Despachado Em 26/11/2025:**

37810/24-35 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional

11124/25-33 – Catavento Cultural e Educacional. Face o tempo decorrido e o desinteresse. Indeferido,

**\* Expediente Despachado Em 27/11/2025:**

52655/25-31 – Antonio Eduardo Sousa Soares – Compareça o profissional.

70643/18-12 – Insert Projetos de Engenharia e Construções Ltda. Me. – Compareça o profissional.

34389/23-75 – Sanmell Motos Ltda. – Compareça o profissional.

3643/24-74 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Indeferido.

**\* Expediente Despachado Em 28/11/2025:**

48057/24-02 – Lígia Máximo Villar Palácio – Compareça o profissional.



## SECRETARIA DE SAÚDE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/12/2025 (sexta-feira), a unidade Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador (SEVREST) estará fechada para desinsetização. Endereço: Av. Pinheiro Machado, 565 – Vila Belmiro. Não haverá atendimento ao público nesta data e retorno ocorrerá no dia 22/12/2025 (segunda-feira) a partir das 07:00 horas.

Tel: 3221-7381

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO  
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST-SMS**

### ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 18/12/2025 e 19/12/2025 (quinta-feira e sexta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família / Pronto Atendimento Nova Cintra (USF-PA-NC) – Endereço: Rua José Ozéas Barbosa, s/n – Nova Cintra permanecerá fechada no horário das 07h00 às 19h00 para reparos elétricos.

Informações: (13) 3258-6902

Santos, 12 de dezembro de 2025.

**ARIANE MATIAS CORREA CARNEIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

### ATOS DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

#### COMUNICADO

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

Comunicamos que no dia 19/12/2025 (sexta-feira) a unidade: CAPSI ENTREMENTES – localizado na Praça Maria Coelho Lopes, 395 – Santa Maria - tel.

(13) 3299-7901, estará fechada para atendimento ao público tendo em vista o serviço de desinsetização. Retornando normalmente suas atividades no dia 22/12/2025 (segunda-feira).

**DORIAN ROJAS  
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL**

### ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

#### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15245/2025 PROCESSO N° 23310/2025-15

Em cumprimento ao artigo 71, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, comunicamos que está sendo providenciada a ANULAÇÃO dos lotes 06 e 07 da licitação em referência, em razão das justificativas apresentadas nos autos dos processos nº 66765/2025-15 e 66766/2025-70.

Comunicamos ainda que se encontra aberto o prazo recursal, nos termos do artigo 165, inciso I da NLLC.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS**

#### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.285/2025 AQUISIÇÃO PROCESSO N° 55.244/2025-42

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**MARCIO DEMONTE - EPP**

Lote 1: TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL

Quantidade : 12 unidades

Valor Unitário : R\$ 74,75

Marca/Modelo : EXBOM

Valor Total do lote 1: R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**OLAVO EUFRASIO DA SILVA FILHO  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS**

#### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.282/2025 SERVIÇO PROCESSO N° 57940/2025-01

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### BANDEIRA CONTROLE AMBIENTAL LTDA- EPP

Lote 01: Contratação de empresa

para prestação de serviços de instalação, monitoramento e manutenção do Sistema de Iscas Biológicas para eliminação e prevenção de colônias de cupins subterrâneos, na Unidade de Saúde da Família do Piratininga da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo material, mão de obra e equipamentos, e o valor total da proposta foi de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**

**PREGOEIRO**

**SECODE/SMS**

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.207/2025

#### AQUISIÇÃO

#### PROCESSO N° 44.573/2024-31

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### MEDICAL F LTDA - ME

Lote 1: MONITOR MÉDICO (para laudo)

Quantidade : 01 unidade

Valor Unitário : R\$ 14.990,00

Marca/Modelo : LG

Valor Total do lote 1: R\$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais)

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**OLAVO EUFRAZIO DA SILVA FILHO**

**PREGOEIRO**

**SECODE/SMS**

A Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15030/2025 - Processo n.º 54.614/2025-24, cujo objetivo é Aquisição de caixas térmicas com termômetro digital acoplado, a serem utilizadas pela equipe do Programa "Saúde na Escola", da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, conforme segue:

MARCIO DEMONTE – EPP

#### LOTE 1:

#### Item 1.1. CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO, CAPACIDADE 5 A 8 LITROS

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 166,80

Marca : JPHETA

Valor total do Item 1.1 : R\$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

#### Item 1.2: CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO, CAPACIDADE 12 A 15 LITROS

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 219,50

Marca : TERVAC

Valor total do Item 1.2 : R\$ 219,50 (duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

#### Item 1.3: CAIXA TÉRMICA, COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO, CAPACIDADE 25 A 28 LITROS

Quantidade : 01 Unidade

Preço Unitário : R\$ 271,70

Marca : TERVAC

Valor total do Item 1.3 : R\$ 271,70 (duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos)

Valor total do lote 1: R\$ 658,00 (seiscientos e cinquenta e oito reais)

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**

**PREGOEIRO**

**SECODE/SMS**

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.218/2025

#### CONTRATO

#### PROCESSO N° 11.434/2025-21

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

#### DESINTEC - SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP

Lote 1

Item 1.1: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de 171 (cento e setenta e um) reservatórios de água, localizados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, a serem executados em 02 (duas) etapas, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

Quantidade : 342 Serviço.

Preço Unitário : R\$ 152,04

Valor total do lote 1: R\$ 51.997,68 (cinquenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**NELSON FERNANDES NUNES**  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.264/2025**  
**CONTRATO**  
**PROCESSO N° 58.875/2024-79**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Lote 1: Prestação de serviços de seguro veicular, com vigência securitária de 12 (doze) meses, para cobertura de 01 (um) veículo tipo Furgão 2.3 16V, utilizado pela Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste (SERFIS-ZNO).

Quantidade : 01 Serviço.  
Preço Unitário : R\$ 1.200,00  
Valor total do lote 1: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**NELSON FERNANDES NUNES**  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.283/2025**  
**AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO N° 63.565/2025-10**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Item 1: POLTRONA RECLINÁVEL – CATMAT N° 359194

Quantidade : 77 unidades  
Preço Unitário : R\$ 700,00  
Marca/modelo : Lifenox Descanso  
Valor total do Item 1 : R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).

Item 2: POLTRONA RECLINÁVEL – CATMAT N°

359194  
Quantidade : 25 unidades  
Preço Unitário : R\$ 700,00  
Marca/modelo : Lifenox Descanso  
Valor total do Item 2 : R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**NELSON FERNANDES NUNES**  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS

A Agente de Contratação comunica que o Secretário Municipal de Saúde Declarou dispensada a Licitação nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 10.297/2023 e ADJUDICOU E HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica nº 15031/2025 - Processo n.º 52856/2025-92, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada na emissão e validação de certificados digitais A3, com token – pessoa física para o DEAFIN-SMS e suas unidades, conforme segue:

**CERTISEG SOFTWARE E CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA – ME**

Lote 1: Emissão de certificado e-CPF A3 com token USB, validade estendida (36 meses) – CAT-SERV 27189.

Quantidade : 36 Unidade  
Preço Unitário : R\$ 130,52  
Marca : ICP BRSIL

Valor total do Lote 1 : R\$ 4.698,72 (quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**JAIME ALVES DA SILVEIRA**  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 15.267/2025**  
**AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO N° 009565/2025-66**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**ANALISA LICITAÇÕES LTDA – ME**

Lote 01: Equipamentos de Proteção Individual (EPI)

Item 01: Respirador semifacial  
Quantidade : 20 unidades  
Valor Unitário : R\$ 71,90

Marca/Modelo : 3M  
 Valor Total do item 1: R\$ 1.438,00 (Um mil, quatrocentos e trinta e oito reais)

Item 02: Respirador facial inteira  
 Quantidade : 40 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 441,80  
 Marca/Modelo : 3M  
 Valor Total do item 2: R\$ 17.672,00 (Dezessete mil, seiscentos e setenta e dois reais)

Item 03: Filtro Respirador  
 Quantidade : 300 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 46,30  
 Marca/Modelo : 3M  
 Valor Total do item 3: R\$ 13.890,00 (Treze mil, oitocentos e noventa reais)

Valor total do lote 1: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil)

O lote 2 resultou fracassado.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 15284/2025**  
**PARA SERVIÇO**  
**PROCESSO N° 009277/2025-10**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**TEC MAN TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**

**LOTE 01:** Prestação de serviços de modernização da plataforma elevatória instalada na UBS Marapé, modelo de referência PL-237 Montele, ou equivalente, da marca Gromos, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Quantidade : 1 Mês  
 Valor Unitário : R\$ 58.000,00  
 Marca/Modelo : Serviço  
 Valor Total do lote 1: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil)

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS**  
**PREGOEIRO**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 15263/2025**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 38478/2025-15**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**  
**Item 1: APLICADOR PARA CATETER QUICK SET – MMT 305QS**

Quantidade : 4 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 135,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 1 : R 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)

**Item 2: CARELINK USB BLUE - MEDTRONIC - ACC-1003911F**

Quantidade : 4 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 490,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 2 : R 1.960,00 (Mil, novecentos e sessenta reais)

**Item 3: MMT-7020C1 - SENSOR DE GLICOSE - MEDTRONIC**

Quantidade : 240 caixas c/ 5 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 2.310,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 3 : R 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**Item 4: MMT - 7040C8 - SENSOR DE GLICOSE MEDTRONIC - COMPATÍVEL COM TRANSMISSOR GUARDIAN 4**

Quantidade : 240 caixas c/ 5 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 2.310,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 4 : R 554.400,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)

**Item 5: MMT 100 - I - PORT ADVANCE® - 6MM - MEDTRONIC**

Quantidade : 60 caixas c/ 10 unidades

Valor Unitário : R\$ 660,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 5 : R 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

**Item 6: MMT-332A - RESERVATORIO PARA BOMBA DE INSULINA 3.0ML - MEDTRONIC**

Quantidade : 250 caixas c/ 10 unidades

Valor Unitário : R\$ 230,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 6 : R 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Item 7: MMT-382A CONJUNTO DE INFUSÃO SILHOUETTE 13 MM X 110 CM – MEDTRONIC

Quantidade : 20 caixas c/ 10 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 1.370,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 7 : R 27.400,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos reais)

Item 8: MMT-396A CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET 9MMx110CM – MEDTRONIC

Quantidade : 30 caixas c/ 10 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 1.370,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 8 : R 41.100,00 (Quarenta e um mil e cem reais)

Item 9: MMT-397A CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET 9 MM x 60 CM – MEDTRONIC

Quantidade : 150 caixas c/ 10 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 1.370,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 9 : R 205.500,00 (Duzentos e cinco mil e quinhentos reais)

Item 10: MMT-399A -CONJUNTO DE INFUSÃO QUICK SET 6 MM x 60 CM – MEDTRONIC

Quantidade : 60 caixas c/ 10 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 1.370,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 10 : R 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais)

Item 11: MMT-7810W1 – TRANSMISSOR GUARDIAN LINK 3 BOMBA 640 G – MEDTRONIC

Quantidade : 80 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 3.770,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 11 : R 301.600,00 (Trezentos e um mil e seiscentos reais)

Item 12: MMT-7840W8 - TRANSMISSOR GUARDIAN 4 – MEDTRONIC

Quantidade : 80 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 3.770,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 12 : R 301.600,00 (Trezentos e um mil e seiscentos reais)

DIAN LINK3  
 Quantidade : 14 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 3.770,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 13 : R 52.780,00 (Cinquenta e dois mil e oitenta reais)

Item 14: SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA - MINIMED 780G – BOMBA DE INSULINA – MEDTRONIC

Quantidade : 4 unidades  
 Valor Unitário : R\$ 20.000,00  
 Marca/Modelo : MEDTRONIC  
 Valor Total do item 14 : R 80.000,00 (Oitenta mil reais)

Santos, 16 de DEZEMBRO de 2025.

**HENRIQUE TORRES DE BARROS**  
**PREGOEIRO**  
**SECODE/SMS**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 15277/2025**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 45206/2025-27**

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Item 2 - FIO POLIGLACTINA / VYCRIL 3-0 70 CM 1/2 X 26MM

Quantidade Estimada : 8.100 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 5,60  
 Marca/Fabricante : Meril

Item 10: FIO POLIGLACTINA 2-0 70 CM 3/8 X 30MM

Quantidade estimada : 8.136 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 5,60  
 Marca/Fabricante : Meril

Item 12: FIO POLIGLACTINA 3-0 1/2 X 35MM

Quantidade Estimada : 8.136 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 5,60  
 Marca/Fabricante : Meril

**NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP**

Item 3 - FIO POLIGLACTINA / VYCRIL 3-0 70CM 1/2 X 26MM

Quantidade Estimada : 2.700 unidades  
 Preço Unitário : R\$ 7,77  
 Marca/Fabricante : Bioline

Item 13: MMT-7910W1 – TRANSMISSOR GUARDIAN

DOCTORMED COMERCIAL LTDA -EPP  
Item 5:FIO POLIGLACTINA 0/1-0 90CM 1/2 X 50MM

Quantidade estimada : 8.136 unidades  
Preço Unitário : R\$ 7,79  
Marca/Fabricante : Brasuture

Item 8: FIO POLIGLACTINA 1-0 90CM 1/2 X 50MM  
Quantidade Estimada : 8.100 unidades  
Preço Unitário : R\$ 7,79  
Marca/Fabricante : Brasuture

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
Item 9 - FIO POLIGLACTINA 1-0 90CM 1/2 X 50MM  
Quantidade Estimada : 2.700 unidades  
Preço Unitário : R\$ 9,43  
Marca/Fabricante : Shalon

Item 11: FIO POLIGLACTINA 2-0 70 CM 3/8 X 30MM  
Quantidade estimada : 2.736 unidades  
Preço Unitário : R\$ 8,33  
Marca/Fabricante : Shalon

Item 13: FIO POLIGLACTINA 3-0 1/2 X 35MM  
Quantidade Estimada : 2.736 unidades  
Preço Unitário : R\$ 8,33  
Marca/Fabricante : Shalon

Item 16: FIO SEDA 3-0 45CM 1/2 X 20MM  
Quantidade Estimada : 7.200 unidades  
Preço Unitário : R\$ 2,25  
Marca/Fabricante : Shalon

CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
Item 17 -FIO SEDA 4-0 45CM 3/8 X 20MM  
Quantidade Estimada : 7.200 unidades  
Preço Unitário : R\$ 2,26  
Marca/Fabricante : Procare

Os itens 1, 4, 6, 7, 14 e 15 resultaram FRACASSADOS.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**JOSÉ ROBERTO SILVA  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

### AVISO

**RELAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SECONG/SMS**

PROCESSO N° 055948/2024-34

Ref.: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA ZONA LESTE – UPA ZL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, torna público, com fundamento no Edital de Chamamento Público 001/2025-SECONG/SMS (subitem 2.1), artigo 23, § 1º, do Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014 e no princípio da publicidade, que as entidades abaixo relacionadas, manifestaram interesse no presente Chamamento Público:

- 1) SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO – SBCD, inscrita no CNPJ sob o nº 48.211.585/0001-15;
- 2) INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.043.445/0001-38;
- 3) PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0001-67;
- 4) FUNDAÇÃO DO ABC, inscrita no CNPJ sob o nº 57.571.275/0001-00;
- 5) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOUTOR JOÃO AMORIM – CEJAM, inscrito no CNPJ sob o nº 66.518.267/0001-83;
- 6) SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92;
- 7) USC SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 36.123.690/0001-13;
- 8) INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, inscrito no CNPJ sob o nº 21.843.341/0001-07;
- 9) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – AHBB, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.461/0001-02;
- 10) BIOGESP – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.702.577/0001-39;
- 11) ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.941.614/0001-71; e
- 12) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**MARCO SÉRGIO NEVES DUARTE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 341323/2025-09 - LUCIANO CACCIATORE - DEFERIDO - ATIVIDADE ISENTA DE LICENÇA SANITÁRIA - NÃO TRANSPORTA PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE.

PROCESSO DIGITAL N° 321817/2025-78 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: já possui processo de solicitação de renovação da licença sanitária em andamento PA 298260/2025-55

PROCESSO DIGITAL N° 321367/2025-13 - ECO-TEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITARIOS LTDA. - EPP - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 321067/2025-80 - CLINICA MARCELA MARTINS DERMATOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 316882/2025-91 - JULIANA LOPES PAULINO - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 311798/2025-07 - JJS FERREIRA SERVICOS MEDICOS LTDA. - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 310830/2025-74 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE SANTOS - CECAJAS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 310779/2025-19 - CRECHE COMUNITARIA AMIGOS - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL N° 259529/2025-79 - CLINICA MED RAD LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Processo nº 871372 - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano Sustentabilidade - SEMAM, comunica o responsável pela solicitação nº 871372 que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

Processo nº LICENÇA PRÉVIA - APROVA SANTOS: A Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano Sustentabilidade - SEMAM, comunica o responsável pela solicitação nº 839341 que deverá atender ao solicitado, via link, encaminhado por e-mail cadastrado no sistema.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

### EDITAL N° 34 / 2025

A Seção de Fiscalização da Vida Animal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público, para todos os fins, que foram emitidas a Intimação nº 152826-B, em 02 de dezembro de 2025, em face de Eduardo Soares de Lima, e a Intimação nº 171363-B, em 12 de dezembro de 2025, em face de Edmir Pinho Uenaka, com fundamento no artigo 4º da Lei Ordinária nº 3.531/1968, para tratar de questões relacionadas ao bem-estar animal.

**MARCELY BRANDASSE  
CHEFE DA SEFIVA**

## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 338370/2025-11 - SEAL SCREEN

SERIGRAFIA LTDA.: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/12/2025

Processo nº 56.332/2025-43 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0584/2025 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 59.322/2025-04 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0657/2025 - RSCC - SEGRESI referente à demolição.

Processo nº 59.337/2025-73 – BUILDERS LOC LOCADORA E OPERADORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 41.260/2025-21 – GLAUCIA LOURENÇO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 37.791/2025-73 – S. M. KANASHIRO ENGENHARIA ME: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado,

serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 14.271/2025-74 – JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 61.328/2024-34 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.434/2024-27 – PATRICIA DA CRUZ SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2025

Processo nº 66.276/2025-09 – PAULO SERGIO LEONELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0658/2025 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 54.601/2025-82 – MARIA LUIZA BASTOS E OUTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0660/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.535/2025-14 – OSVALDO RAMOS

HÉLIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0661/2025 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 60.467/2025-86 – MR CONSTRUTORA LTDA E OUTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0662/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra. Processo nº 66.279/2025-99 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0663/2025 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 60.353/2025-27 – ART & TECK ENGENHARIA E ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0664/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 65.999/2025-82 – CONDOMINIO EDIFICIO JARDIM PORTO FINO E OUTRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0665/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 66.408/2025-30 – RENATA DIAS MANZANO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0667/2025 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 55.878/2025-31 – JOSE RENATO SPINA MARTINS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar relatório fotográfico. O

agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 58.913/2025-47 – LUIZ EDUARDO NEGRINI RODRIGUES DIAS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

**ANA LUCIA DIAS  
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

### **EDITAL 88/2025 CONVOAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 33678/2019-71 – PANIFICADORA PINHEIRO MACHADO LTDA a contactar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para marinabarros@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de limpeza/manutenção dos elementos filtrantes (coifa, filtros, dutos e exaustor – encaminhar nota fiscal do serviço) – NBR 14518/2000/L 3531/1968;
2. Comprovante de coleta de óleo vegetal usado por empresa cadastrada junto à SEMAM (LC 904/2015 e D 7935/2017);
3. Comprovante de instalação de sistema de filtragem (coifa com filtro, duto e exaustor) sobre equipamento utilizado para frituras - NBR 14518/2000/L 3531/1968.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE ADEQUADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 23217/2025-10 – TOLENTINO SPORTS GASTRONOMIA LTDA a contactar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luishilsdorf@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o técnico Luis Vitor para atendimento técnico para correção de desconformidades apuradas no Laudo Acústico apresentado.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 612/2025-15 – TECH BRINDES ILUMINAÇÃO ELETRÔNICOS E PERSONALIZADOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para marinabarros@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para:

1. Agendar data e horário com a técnica Marina para a realização de uma vistoria técnica ao estabelecimento para fins de obtenção do alvará de funcionamento.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 43095/2023-25 – WENWEI CHEN PASTELARIA E LANCHONETE LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para carlosribeiro@santos.sp.gov.br, ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

1. Agendar data e horário com o técnico Carlos para a realização de atendimento técnico a fim de esclarecimentos referentes ao Laudo Acústico apresentado e aos procedimentos realizados.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 12185/2020-59 – ROSANGELA VALENTIM DOS SANTOS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br, ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data

desta publicação a fim de apresentar os seguintes documentos:

1. Comprovante de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura, em atendimento à LC 220/96;
2. Comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016;
3. Instalação de sistema de exaustão no fogão e de sistema de filtragem nas duas coifas, nos termos da NBR 14518:2000;
4. Comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis, em atendimento à LC 952/2016,
5. Sinalização dos contentores.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 63323/2017-62 – LAÉRCIO CARLOS DE AZEVEDO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para luciomendonca@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença Ambiental de Operação emitida pelo órgão ambiental competente.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 35903/2025-24 – MARINA DE MORAES ALMOINHA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Termo de compromisso e responsabilidade, devidamente assinado, conforme modelo encaminhado por e-mail, no dia 27/11/2025 ao endereço eletrônico marinalmoinha@gmail.com.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 58540/2025-31 - ANCLIVET ACURE DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS EM SAUDE AMBIENTAL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para mauriciomota@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Conexão do sistema de drenagem do local de armazenamento temporário de resíduos sépticos em rede de coleta de esgoto, de forma a evitar eventual escoamento para via pública, fundamento legal: artigos, 10;11 e 111, da Lei n. 3531, 1968- enviar relatório fotográfico de execução;

2. Comprovante de destinação de resíduos (CADRI) emitido pela empresa responsável pela coleta, considerando que em conferência do último CADRI da empresa HJR Ambiental (anexo) não consta esta empresa como local de coleta; ou envio de MTR emitido para empresa Anclivet.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 61250/2025-20 - SPP - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP);

2. Comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016,

3. Sinalização dos contentores.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 71325/2022-19 - NOSSA LLESS MOBÍLIA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para leonardomalheiro@santos.sp.gov.br ou

por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença Ambiental de Operação emitida pelo órgão ambiental competente.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 51896/2025-71 - CENTRALFRIO SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para leonardomalheiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. FISPQ (Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos) dos produtos utilizados.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 30273/2008-18 - HUMBERTO ROSA DE LIMA - ME a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para carlosribeiro@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença Ambiental de Operação emitida pelo órgão ambiental competente.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 7881/2023-13 - FÁBRICA DE PASTÉIS MANTEIGARIA DO PORTO LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para jeffersonpedroso@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de conexão à rede pública de esgotamento sanitário;
2. Comprovante de separação dos resíduos sólidos domésticos,
3. Comprovante de limpeza da caixa de gordura.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 24414/2025-56 – BOTECO DA UNIDOS LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para laurapessoa@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Instalação de sistema de exaustão na coifa, nos termos da NBR 14518:2000;
2. Comprovante de instalação da caixa de gordura, conforme preconiza a Lei Complementar nº 220/96
3. Comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016
4. Comprovação técnica de possuir proteção acústica que impeça ruído acima dos níveis permitidos em atendimento à LC 1025/19 e o laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019 e à Portaria 01/2023 – GAB-SEMAM.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo

**RICARDO MARTINS DA SILVA  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### REF: PA: 57790/2025-63 – DECITEC /SECULT

RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 74, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NOS TERMOS DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO DE CINE, TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS E PARECER DA

PGM.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL  
SECRETÁRIO DE CULTURA**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## ATOS DA SECRETARIA

Santos, 15 de dezembro de 2025

### EXPEDIENTE DESPACHADO

Em reexame do despacho proferido em 31/10/2025, publicado no Diário Oficial de Santos em 03/11/2025, às fls. 53/54, referente ao Processo Administrativo nº 53917/2025-11, por meio do qual se determinou a anulação da Resolução CMAS nº 31/2025, **procede-se à sua reconsideração integral**, à luz do regime jurídico da Administração Pública, dos limites constitucionais e legais da função administrativa e das competências específicas atribuídas ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS pela Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS). Portanto, **reconsidero** integralmente o despacho de 31/10/2025, declarando sem efeito a anulação da Resolução CMAS nº 31/2025 e **reconhecendo a sua plena vigência, validade e eficácia no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.**

**RENATA BRAVO  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
SANTOS**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETARIA

### PORTARIA N° 215/2025 - SEDUC DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUDREY KLEYS C. O. DINAU, Secretária Municipal de Educação de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 10.287, de 27 de dezembro de

2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada, a título precário e gratuito, a utilização de uma sala da Escola de Tempo Integral, localizada no Quebra-Mar, na orla da praia do José Menino, como ponto de apoio para a realização do evento “**Ponto de Cultura dos Povos Originários: Observatório Astronômico Indígena**”, no dia **17 de dezembro de 2015**, no horário das 8h30 às 17h.

-Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 177 /2025 – SEDUC  
DE 16 DEZEMBRO DE 2025**

A Secretaria de Educação, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores Adjuntos I e Professores Adjuntos II – Educação Especial para atuarem no Projeto Férias, a ser realizado no período de 8 a 28 de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto na Portaria Nº 186/2025, publicada no Diário Oficial em 25 de novembro de 2025.

**Orientações:** Os servidores que possuem **Acúmulo de Cargos** (declaração atualizada de 2026), **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**, dentro da vigência de validade, **Procuração** ou qualquer documento pertinente, deverão apresentar no momento da atribuição.

**Local:** Seção de Alocação de Pessoal (Salop)/Seduc

Praça dos Andradas, nº 27, Centro

**Data:** 5/1/2026 (segunda-feira)

**Horário:** 9h

**Professores Adjuntos I**

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
1	40.371-7	DANIELA MARTINS DO NASCIMENTO ALVES
2	40.300-6	CARLOS DOS SANTOS SILVA
3	40.369-1	KARLA DE MELO ROSA BUENO
4	40.167-9	CINTIA DOS SANTOS CONSTANTE
5	40.372-5	ARIANNE FERREIRA SANTOS
6	40.373-3	SILVIA PEDRO DO NASCIMENTO MAIA
7	40.436-8	LILIAN IRIS XAVIER
8	40.337-8	LORRENE ALVES NOGUEIRA RODRIGUES
9	40.362-6	JACILENE ALVES DOS SANTOS
10	40.551-4	JESSICA FERNANDES LOPES SOUZA
11	40.547-2	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA
12	40.546-4	BIANCA NASCIMENTO PEREIRA
13	40.549-8	ALANIS LOPES BEZERRA
14	40.548-0	CLAUDIA DAMASIO DA SILVA MIGUEL
15	40.544-9	MARIANA ROBERTA DE SOUZA ARAUJO
16	27.593-3	KARIN GOMES DE ALENCAR BERGER NEVES
17	40.564-7	ELAINE DE JESUS SOUZA DIAS
18	40.563-9	KAREN ELAINE DA SILVA CARVALHO FERREIRA
19	40.562-1	ADRIANA MATIAS DOS SANTOS SANTANA
20	40.569-6	JOAO PEDRO SANTIAGO MENDES CARDOTE

**Horário:** 10h

**Professores Adjuntos I**

21	40.565-4	LETICIA FRANCO GALINDO
22	40.584-5	RAQUEL CRISTINA SANTOS
23	40.572-0	MARIA LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
24	40.568-8	GISELE RODRIGUES SALLES DE MORAES
25	40.578-7	MARISTELA BISPO PINHEIRO
26	40.580-3	DEBORAH WAGNER DE ANDRADE E ALMEIDA
27	40.582-9	ELIZANDRA APARECIDA DOS SANTOS FARIA REGO
28	40.577-9	CAMILA RODRIGUEZ COELHO DA SILVA
29	40.576-1	BRENDA HARWALYS DE MOURA
30	40.581-1	ALICE NASCIMENTO LANDIN
31	40.579-5	LIDIANE BARBOSA DA SILVA COSTA

32	40.587-8	GICELIA SANTOS DE SOUZA MAURICIO
33	40.570-4	LYDIANE DE SOUZA ALVES
34	40.573-8	CINTIA LOPES PRADO
35	40.585-2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
36	40.588-6	LAIS DE LIMA GONZAGA CAMPI
37	40.574-6	BIANCA STABILE MACIEL FURTADO
38	40.598-5	ROBERTA DE DEUS CARVALHAL
39	40.596-9	LARISSA PEREIRA MOTA DOS SANTOS
40	40.595-1	JANYFFER DA SILVA FERREIRA CALISTRO

**Horário: 11h****Professores Adjuntos I**

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
41	40.599-3	ALESSANDRA MARTINS OLIVEIRA
42	40.571-2	VANESSA MAGALHAES DOMINGUES
43	40.586-0	PRISCILA DA COSTA OLIVEIRA REAL
44	40.600-9	ANDRE WILLEN FERNANDES DA SILVA
45	40.611-6	LILIA SOUSA SANTOS FERREIRA
46	40.606-6	CAMILA RANGEL MAIA
47	40.608-2	FLAVIA CESARIO ROSA
48	40.607-4	LETICIA SILVA SANTOS
49	40.597-7	ROSANGELA LOPEZ CASTELO
50	40.575-3	NAYARA MACIEL RAFAEL
51	40.567-0	ANA CLARA LONVEN CAMPOS
52	40.583-7	GISELA ALVES DA SILVA
53	40.622-3	DENIS GUSTAVO ERMINI
54	40.621-5	ANDREA DE SANTANA TEIXEIRA
55	40.669-4	MARIA ELITA FERREIRA VIANA BISPO
56	40.667-8	INDYHANARA APOLINARIO NOGUEIRA
57	40.623-1	RAQUEL CRISTINA SANSONETTI CARRAMENHA FANTI
58	40.681-9	MARIA PAULA DENISE SAN NICOLAS SEOANE
59	40.686-8	JUCIMARA APARECIDA MARTINS DOURADO
60	40.692-6	AMANDA GABRIELI OLIVEIRA SANTOS

**Horário: 14h****Professores Adjuntos I**

61	40.733-8	ADRIANO DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
62	40.725-4	AMANDA LEAL ALBINO
63	40.741-1	MARILEIDE RAMOS DA SILVA
64	40.745-2	BEATRIZ DA SILVA COELHO DE LIMA
65	40.753-6	ADRIANA PAULA DONIZETE DE CAMARGO
66	40.754-4	LUISA FORTES GOUVEA
67	40.760-1	BRUNA MACIEL DA SILVA SANTOS
68	40.744-5	APARECIDA GOMES GUEDES
69	40.807-0	MARIA DE LOURDES COUTINHO
70	40.852-6	MILENA ROSA DE OLIVEIRA LOPES
71	40.808-8	PABLO SILVA MORAES
72	40.809-6	RENILDO MOURA FELIZ
73	40.817-9	MAREANE DE LIMA OLIVER
74	40.810-4	TANIA MARA DE OLIVEIRA SOUZA
75	40.811-2	LIA RANGEL MACIEL CARDOSO
76	40.812-0	ALCILENE PEREIRA DA SILVA
77	40.813-8	DANIELLA OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA
78	40.885-6	ANDRESSA DE FREITAS MENDES
79	40.886-4	MARIA APARECIDA ROCHA DA SILVA NUNES
80	40.887-2	WAMBERTO PEREIRA LOPES

**Horário: 15h****Professores Adjuntos I**

Class.	Registro	Professores Adjuntos I
81	40.901-1	MARIANA LIMA SOUZA
82	40.889-8	JULIANA DEVÉCCHI PINHEIRO DE SOUZA

83	40.884-9	BEATRIZ PEREIRA BARRETO
84	40.914-4	GISELA DE CASTRO
85	40.915-1	ADRIANA LÚCIA DUARTE DOS SANTOS
86	40.947-4	JESSICA GONÇALVES DE LIMA CARDOSO
87	40.950-8	CLAUDIA VILMÁ FLORINDO
88	40.952-4	LUIZ AUGUSTO MERCES DE CARVALHO
89	40.954-0	HEMILLIN FERREIRA LEONIDIO
90	40.953-2	DANIELA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA
91	40.973-0	MARCELO LOPES DA SILVA
92	40.955-7	JULIO CESAR SANTANA DE MARIA
93	40.956-5	ELAINE SARAIVA LACERDA
94	40.957-3	DEIVIELY ZACHI PIMENTEL PINTO
95	40.963-1	ALINE ASSUNÇÃO SANTOS RIBEIRO
96	40.958-1	LETÍCIA FRANCISCA LOPES
97	40.960-7	NERIANE DE BRITO MARINHO VALENTIM
98	40.961-5	INGRID DUARTE DOS SANTOS OLIVEIRA
99	38.864-5	MARTHA MADALENA BECKER BORTOWSKI
100	40.974-8	ISADORA MORAES GOUVEIA DE FREITAS
101	40.964-9	DANIELA SANTANA CABRAL DE SOUSA
102	41.021-7	MARCELA GOMES DOS SANTOS
103	41.022-5	TIAGO TADEU NOVAIS OLIVEIRA
104	41.095-1	DAYANE RODRIGUES DOS SANTOS
105	41.087-8	GISELLE BARRETO DA CRUZ
106	41.014-2	JAQUELINE GONÇALVES TAVARES SILVA
107	41.137-1	MARIA EDIROSE SANTOS DA SILVA
108	41.015-9	LIDIA LANA RIBEIRO SOL CARDOSO

**Horário:** 16h

#### **Professores Adjuntos II – Educação Especial**

Class.	Registro	Professores Adjuntos II – Educação Especial
1	40.432-7	ANDREA DE ARAUJO SILVA
2	40.446-7	CAMILA VIEIRA MARQUES OSHIRO
3	40.604-1	KELLY CRISTINA MUNIZ DA SILVA MENDES
4	40.603-3	JOSEMARA APARECIDA DA SILVA JARDIM
5	40.609-0	NATALIA COLCHOC DA COSTA SILVA
6	40.653-8	ROSELY TELES DA SILVA ALVES
7	40.719-7	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES
8	40.788-2	VANDRESA CRISTIANY PEREIRA DE FREITAS
9	38.528-6	DEBORA VASCONCELOS DE SOUZA
10	40.905-2	CAMILA ELAINE DOS SANTOS PORTUGAL
11	40.959-9	ALINE TEIXEIRA FRANCISCO
12	41.002-7	LUCIANA BORGES TRINDADE FERREIRA
13	41.088-6	ERIKA ARETHUSA FREIRE MAKITA

**AUDREY KLEYS C.O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA N° 208/2025  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**

**Onde se lê:**

#### **ANEXO I CRONOGRAMA**

ETAPA/CARÁTER	DESCRÍÇÃO	PERÍODO/HORÁRIO
1ª etapa	Eliminatória	Preenchimento correto do formulário de inscrição e certificados digitalizados.  O link do formulário e o período de inscrição serão publicados no Diário Oficial de Santos.

2ª etapa	Classificatória e eliminatória	Entrevista presencial e entrega do(s) certificado (s) conforme anexo II	A data e os horários para entrevista e entrega de certificados serão publicados no Diário Oficial de Santos.
Resultado final		Divulgação da classificação final no Diário Oficial de Santos.	A partir de XX/XX/202x

**Leia-se:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>ETAPA/CARÁTER</b>		<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>PERÍODO/HORÁRIO</b>
1ª etapa	Eliminatória	Preenchimento correto do formulário de inscrição	O link do formulário e o período de inscrição serão publicados no Diário Oficial de Santos.
2ª etapa	Classificatória e eliminatória	Entrevista presencial e entrega do(s) certificado (s) conforme anexo II	A data e os horários para entrevista e entrega de certificados serão publicados no Diário Oficial de Santos.
Resultado final		Divulgação da classificação final no Diário Oficial de Santos.	A partir de fevereiro de 2026

**AUDREY KLEYS C. O. DINAU  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## **ATOS DO SECRETÁRIO**

### **PORTARIA N° 055 DE 2025 - SEMES**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. Rogério Ferreira da Fonseca, registro nº 27.640-2, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 464092/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### **PORTARIA N° 056 DE 2025 - SEMES**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sra. Lilian Aparecida Barbosa Gardim, registro nº 27.313-6, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 320097/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.12.2025**

PROCESSO nº 066073/2025-13 – KIAT BOXING GYM; nº 066321/2025-53 – PEDRO GIORDANO SANTIAGO; nº 067248/2025-09 – BARRACA DO SAMBA: Arquive-se, prazo expirado. Nº 041424/2025-56 – UNIÃO DOS TRIATLETAS E CORREDORES DA BAIXADA; nº 054131/2025-11 - LUIZ CARLOS FRANCO; nº 055205/2025-91 – MAURICIO BEZOIRO CARVALHO; nº 057399/2025-50 – ASSOCIAÇÃO IRMÃOS DO BEM; nº 058464/2025-55 – FEDERAÇÃO PAULISTA DE PATINAÇÃO ARTISTICA; nº 059780/2025-81 – SERGIO DOS SANTOS CUSTODIO: Arquive-se, face a manifestação do DEATIV. Nº 009098/2025-92, nº 009099/2025-55, nº 060134/2025-93, nº 060135/2025-56, nº 060136/2025-19 e nº 060137/2025-81 – GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO BLOCO CARNAVALESCO; 049821/2025-30 – KAKOLU SURF; nº 060745/2025-87 – VIVIANE ARAGÃO VITURINO: Arquive-se, face a manifestação da COPRAIA.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Aditivo nº: 031/2025. Contrato: 031/2023. Processo nº: 0159/2023. Objeto: Locação de 04 (quatro) containeres por 12 (doze) meses para a utilização como módulo comercial no Morro do Ilhéu Alto, localizado na Rua 2, s/nº, Santos/SP. Cláusula alterada: prazo. Fundamento: Artigo71 da Lei Federal nº 13.303/2016. Data de assinatura: 11/12/2025.

**MAURÍCIO PRADO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 034/2025. Processo nº 13243-2025. Modalidade:** Dispensa nº 011/2025. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Biglux Comunicação Visual Ltda. **Objeto:** Confecção, instalação, manutenção e retirada posterior de 12 (doze) painéis educativos, a serem utilizados em ações educativas da GCED nos postes de iluminação existentes no canteiro central da orla da praia. **Assinatura:** 11/12/2025. **Valor:** R\$ 47.990,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias.

Santos, 12 de dezembro de 2025

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE**

## COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – EMBARÉ**

**Data / Horário:** das 08h00 de 18/12 às 18h00 de 28/12/2025

**Interdição Total:** R. Com. Alfaia Rodrigues entre R. Pedro Ivo e R. Oswaldo Cochrane.

**Rota Alternativa:** R. Nabuco de Araújo.

**02) REPARO EMERGENCIAL EM ABATIMENTO – SABESP – VILA BELMIRO**

**Data:** 18/12/2025

**Horário:** 18h00 às 05h00

**Interdição Total:** Av. Sen Pinheiro Machado (sentido Praia/Centro) entre R. Nove de Julho e R. Álvares Cabral.

**Rota Alternativa:** R. José Gonçalves da Mota Jr.

**03) SIMULADO DE ABANDONO – MSC / UNITER ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. – ENCRUZILHADA**

**Data:** 19/12/2025

**Horário:** 10h00 às 11h00

**Interdição Total:** R. Júlio Conceição entre R. Barão de Paranapiacaba e R. Gen. Miguel Costa.

**Rota Alternativa:** Av. Ana Costa.

**04) CONFRATERNIZAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E COMERCIANTES DA CAMPOS MELO – MACUCO**

**Data:** 19/12/2025

**Horário:** 16h00 às 23h30

**Interdição Total:** R. Borges entre R. Silva Jardim e R. Campos Melo.

**Rota Alternativa:** Av. Cons. Rodrigues Alves.

**05) ENSAIO PARA O DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA 2026 – G.R.C.E.S. X-9 / SECULT – MACUCO**

**Data:** 19/12/2025

**Horário:** 19h00 às 23h00

**Interdição Total:** Av. Siqueira Campos (C/P) entre R. Álmirante Tamandaré e R. Cons. João Alfredo.

**Rota Alternativa:** R. José do Patrocínio ou Av. Cons. Rodrigues Alves.

**06) ICAMENTO DE EQUIPAMENTO – CLÍNICA MULTIMAGEM / ROTALIFT LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ENCRUZILHADA**

**Data:** 20/12/2025

**Horário:** 08h00 às 14h00

**Interdição Total:** R. Júlio Conceição entre R. Guedes Coelho e R. Dr. Olinho Rodrigues

Dantas.

**Rota Alternativa:** Av. Ana Costa (sentido Praia / Centro).

AFQ. Cia. de Engenharia e Construção  
Chefe de Unid. de Eventos e Obra  
Reg. 1302 - CET-Santos

#### 07) FESTA DE NATAL – PREF-M / SEPREF – VALONGO

**Data:** 20/12/2025

**Horário:** 09h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. Visconde do Embarré entre Praça Manoel de Almeida e Av. Getúlio Vargas.

**Rota Alternativa:** Av. Getúlio Vargas.

#### 08) FESTA DE NATAL – PREF-ZNO / SEPREF – JARDIM CASTELO

**Data:** 20/12/2025

**Horário:** 09h00 às 24h00

**Interdição Total:** R. Dom Jayme de Barros Câmara entre R. Francisco Hildebrando de Moura e Praça Dr. Augusto Cerqueira.

**Rota Alternativa:** R. Prof. Dr. Mário de Góes Calmon de Britto.

**Acessos Locais:** Praça Dr. Augusto Cerqueira entre R. Francisco Hildebrando de Moura e R. Francisco de Domênico; R. Nelson Dias Gnecco entre Praça Dr. Augusto Cerqueira e R. Prof. Dr. Mário de Góes Calmon de Britto.

#### 09) FESTA DE NATAL – PREF-MORROS / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA

**Data:** 20/12/2025

**Horário:** 10h00 às 22h00

**Interdição Total:** Av. Pref. Antônio Manoel de Carvalho entre R. Lucinda de Matos e Praça Guadalajara.

**Rota Alternativa:** Av. Santista.

#### 10) EVENTO DE NATAL – PREF-ZOI / SEPREF – PONTA DA PRAIA

**Data:** 20/12/2025

**Horário:** 11h00 às 18h00

**Interdição Total:** R. República do Equador entre R. Prof. Carlos Escobar e R. Miguel Xavier de Moraes.

**Rota Alternativa:** Av. Gov. Mário Covas Jr.

#### 11) EVENTO DE NATAL – PREF-ZOI / SEPREF – ESTUÁRIO

**Data:** 20/12/2025

**Horário:** 11h00 às 22h00

**Interdição Total:** R. Bernardo Browne entre Av. Cel. Joaquim Montenegro e R. Moema.

**Rota Alternativa:** R. da Liberdade.

#### 12) ENTREGA DE SACOLINHAS DE NATAL / PREF-CH – VILA MATHIAS

**Data:** 20/12/2025

**Horário:** 13h00 às 19h00

**Interdição Total:** R. Antônio Bento entre R. Lucas Fortunato e Av. Sen. Pinheiro Machado.

**Rota Alternativa:** Av. Ana Costa.

#### 13) NATAL CRIATIVO – SEPREF / PMS – CASTELO

**Data:** 20 e 21/12/2025

**Horário:** 16h00 às 20h00

**Interdição Total:** Praça Bruno Barbosa entre R. Padre Louis Joseph Lebret e R. Michel Alca.

**Rota Alternativa:** R. Nilo Rodrigues Paes.

#### 14) CHEGADA DO PAPAI NOEL – PONTA DA PRAIA

Murilo Amado Barle  
Diretor Operacional  
CET-Santos

**Data:** 20 e 21/12/2025

**Horário:** 18h00 às 21h00

**Interdição Total:** R. Roberto Sandall entre Av. Bartolomeu de Gusmão e Av. Dr. Epitácio Pessoa.

**Rota Alternativa:** Av. Cel. Joaquim Montenegro (sentido Praia/Cais)

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES**

Diretor Presidente



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo n.º 059313/2025-13

AMANDA DIAS CARVALHO – “Providências adotadas”.

Processo n.º 065261/2025-98

GILDA MARIA GIRALDES SEABRA – “Providências adotadas”.

Processo n.º 063474/2025-58

TRANSBRASA TRANSITARIA BRASILEIRA LTDA – “Indefiro o pedido de baixa vez que a execução fiscal foi extinta sem julgamento do mérito em razão da suspensão da exigibilidade por força de depósito”.

**PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo n.º 040284/2025-53

MARIA LUCIA VAZ – “Indefiro o pedido de anulação da IDA 17985/93 vez que não se configura a alegada prescrição”.

**PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Processo n.º 059438/2025-81

MERLO VINHO E BOSSA LTDA – “Indefiro o pedido vez que superada a fase recursal administrativa”.

Processo n.º 037693/2025-54

RAFAEL MOREIRAS MARTINEZ – “Indefiro o pedido vez que não há indébito; houve pagamento espontâneo”.

**PATRÍCIA COUTINHO MARQUES RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/12/2025

**Processo nº 71161/2025-28 – Marcos Alexandre Guiguer** - Defiro o pedido com base no laudo pericial à folha 11.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2025

**Processo 70930/2025-25 – RUBENS FERNA  
DO FERNANDES VICENTE** – Defiro o pedido com base no laudo pericial à folha 08.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE

#### **PORTARIA N° 426/2025 – IPREV, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592 de 28 de dezembro de 2006, **resolve:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento de cargos do quadro efetivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Santos, autorizada por meio do Memorando nº 370/2025, composta pelos seguintes membros:

Carolina Alves Ribeiro Sotero - registro nº 10  
Walmir dos Santos Matos - registro nº 11  
Lucas Fernandes Alberto - registro nº 50  
Cristian Mark Weiser - registro nº 49  
Carlos Augustus Mauá - registro nº 43

**Parágrafo único.** Fica designada Presidente da Comissão Coordenadora instituída por esta portaria a senhora Carolina Alves Ribeiro Sotero.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE

### ATOS DO PREGOEIRO

#### **AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 – TIPO: MENOR PREÇO PROCESSO N° 546/2025 – IPREVSANTOS**

O IPREVSANTOS, situado à Rua Dr. Amador Bueno nº 225 – Centro - Santos/SP, CEP.: 11013-151, na pessoa do seu PREGOEIRO comunica que, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do pregão eletrônico nº 004/2025 – TIPO: MENOR PREÇO - Processo N° 546/2025 – IPREVSANTOS, relativo a Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE COPEIRAGEM junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, devido à alteração no conteúdo do Edital. Assim sendo, será publicado novo edital, oportunamente divulgado. Ficaremos a disposição dos interessados no Instituto de Previdência Social dos Servidores Pùblicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, através do telefone (13) 3202 9099 ou pelo e-mail: [iprev@santos.sp.gov.br](mailto:iprev@santos.sp.gov.br)

Santos, 15 de dezembro de 2025.

**LEONEL SIMÕES NETO**  
PREGOEIRO  
IPREVSANTOS

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO**  
PRESIDENTE - IPREVSANTOS



### CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÙBLICO

### ATOS DA PRESIDENTE

#### **EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO n.º 117/2025

PROCESSO N° 12.906/2024-72

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÙBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº

002/2024.

**OBJETO:** Credenciamento de empresa especializada para FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, PADRONIZADAS PELA TABELA CAPEP-SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS PARA DIVERSAS ESPECIALIDADES, visando atender as necessidades dos mutuários da CAPEP-SAÚDE.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0  
091.2510.3.3.90.32.00

NOTA DE EMPENHO Nº 824/2025.

**ASSINATURAS:** Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Fabiano Sidinei Franco, em 12/12/2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

#### **PORTRARIA Nº 017/2025 – CAPEP-SAÚDE**

**Institui Comissão para levantamento, mapeamento e análise do fluxo de trabalho e dos processos internos no âmbito da CAPEP-Saúde e dá outras providências.**

**A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024 e demais normativos internos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprimorar a eficiência administrativa, a transparência, a padronização e a segurança jurídica dos atos administrativos;

**CONSIDERANDO** a importância do mapeamento dos fluxos de trabalho e dos processos internos como instrumento de governança, controle interno e melhoria contínua;

**CONSIDERANDO** a necessidade de subsidiar futuras revisões normativas, modernização de procedimentos, digitalização de processos e implantação de sistemas informatizados;

**CONSIDERANDO** as boas práticas de gestão pública, notadamente aquelas relacionadas à gestão por processos (BPM);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída **Comissão Especial de Levantamento e Mapeamento de Fluxos de Trabalho e Processos Internos**, com a finalidade de identificar, analisar, documentar e propor melhorias nos procedimentos administrativos e operacionais da CAPEP-Saúde.

#### **Art. 2º** Compete à Comissão:

I – realizar o levantamento detalhado dos fluxos de trabalho existentes nos setores e departamentos da CAPEP-Saúde;

II – identificar os processos administrativos e

operacionais, suas etapas, responsáveis, prazos e interfaces entre setores;

III – mapear gargalos, redundâncias, riscos operacionais e oportunidades de melhoria;

IV – propor padronização de procedimentos, fluxos e rotinas administrativas;

V – elaborar fluxogramas, matrizes de responsabilidades e demais instrumentos técnicos necessários;

VI – sugerir adequações normativas, inclusive revisão ou elaboração de Portarias, Instruções Normativas ou Manuais de Procedimentos;

VII – subsidiar projetos de digitalização, informatização ou implantação de sistemas de gestão de processos;

VIII – elaborar relatório técnico final contendo diagnóstico, conclusões e recomendações.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – José Claudinei Carlos de Oliveira, que atuará como Presidente da Comissão;

II – Tatiana Ribeiro, Chefe do Deasa;

III – Juliana Menezes Cavalcanti, Chefe do Deafin;

IV – Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho, Chefe da Secomed;

V – Consuelo de Guadalupe Martins, Chefe da Secomut;

VI – Christiane Simões dos Santos, Pregoeira;

VII – Luciana Gomes Goncalves Obuti, Controle Interno;

VIII – Luciane Porto Ferreira, Chefe da Secont;

IX – Paula de Moura Villaça Paixão, Jurídico;

X – Reinaldo da Silva Rodrigues Junior, Chefe da Seger;

XI – Kelly Cristina Jovino, Enfermeira Auditora;

XII – Glauber Silveira Guimarães, Enfermeiro Auditor.

**§ 1º** A Presidência da Comissão poderá convidar servidores de outros setores, bem como solicitar apoio técnico das áreas de Controle Interno, Tecnologia da Informação, Auditoria, Jurídico e demais unidades, sempre que necessário.

**§ 2º** A participação na Comissão não ensejará percepção de remuneração adicional.

**Art. 4º** Os setores e departamentos da CAPEP-Saúde deverão prestar todas as informações solicitadas pela Comissão, bem como colaborar com entrevistas, reuniões técnicas e fornecimento de documentos e dados necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

**Art. 5º** A Comissão terá o prazo de **30 (trinta) dias**, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Presidência, podendo ser prorrogado mediante justificativa formal.

**Art. 6º** O relatório final deverá conter, no mínimo:

I – Descrição dos processos e fluxos atualmente

praticados;

- II – identificação de riscos, fragilidades e inconsistências;
- III – propostas de melhoria, racionalização e padronização;
- IV – recomendações para atualização normativa e modernização administrativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 12 de dezembro de 2025.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

### CONVOCAÇÃO

Convoco o (a) mutuário (a) abaixo citados (as) para que compareça à sede da Capep- Saúde no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação para tratar de assunto de seu interesse.

Nome do Titular	Matrícula
JANAINA REBELO DE CAMARGO	24.866-6
LUCIANA DANTAS COFFANI BORGES	25.429-2
MABEL GOMES MOREIRA	19.721-0
VIVIANE ORODESCHI VASCONCELOS GALIANO	33.606-2 35.640-2
PERIVALDO ROSENDO DA SILVA	20.065-9
LAURA DA MOTTA FERREIRA	22.514-4
EWERTON FERNANDEZ DE OLIVEIRA	40.834-4
DELCIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	29.185-6
FABRICIO LUIZ FLECK	36.338-2
FABIO CRESCENTINI	36.519-7
MARCELLE ALVES VIEIRA	38.106-1

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**CONSUELO DE GUADALUPE MARTINS  
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 022/2025 – Processo nº 1363/2025 cujo objeto é a compra de papel higiênico, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 06/01/2026, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 06/01/2026 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br), sob nº 1085045, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br) - na aba “Licitações”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000, ramal 182/198/153, e/ou e-mail: licitacao@prodesan.com.br.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**MARIANA CAMARA ADAMELK  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 993/2025

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** AUX 3284

**PARTES:** PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A.

E ASPPE – PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** Disponibilização de Sócio Aprendizagem técnico-profissional

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

**DATA DA ASSINATURA:** 09.12.2025

  
**SÉRGIO DEL BEL JÚNIOR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente aos Processo Seletivo **02/2024**, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas - Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

<b>NOME</b>	<b>CARGO REF. PROCESO SELETIVO</b>	<b>CLASS.</b>	<b>LE2</b>
PEDRO MARTINS RODRIGUES NOVAES	ADMINISTRADOR	01º	

\*LE1 - Lista Especial – Candidatos na Condição de Deficiente

\*LE2 - Lista Especial – Reserva de Vagas aos Candidatos Negros

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 16 de Dezembro de 2025.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
DIRETOR PRESIDENTE**

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 988/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IRIS DURANTE ALVIM DO NASCIMENTO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista IRIS DURANTE ALVIM DO NASCIMENTO, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 998/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CAROLINNA RIBEIRO LIMA DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista CAROLINNA RIBEIRO LIMA DA SILVA, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 989/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EDUARDA TEODORO BARBOSA DA LUZ OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA EDUARDA TEODORO BARBOSA DA LUZ, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO N° 990/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AMARA CELINA BEZERRA SILVA SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista AMARA CELINA BEZERRA SILVA SANTOS, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 991/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e AMANDA DA SILVA BRAGA  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista AMANDA DA SILVA BRAGA, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 992/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EDUARDA BENTO DOS SANTOS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA EDUARDA BENTO DOS SANTOS, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 993/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA EDUARDA DOS SANTOS PEREIRA, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 994/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SABRINA DA SILVA FONTES  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista SABRINA DA SILVA FONTES , 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 995/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ZOE MICAELA GOMEZ GONZALEZ  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VA-

LOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025  
ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ZOE MICAELA GOMEZ GONZALEZ, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 996/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELLY RIBEIRO DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELLY RIBEIRO DA SILVA, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 997/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DELANY MERCEDES LEIVA MORLAS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: HANDEBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 66/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista DELANY MERCEDES LEIVA MORLAS, 04 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 948/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA PETROLINI MONTILHA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA PETROLINI MONTILHA, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO Nº 949/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IZABELA DUQUE SANTOS FREDERICO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista IZABELA DUQUE SANTOS FREDERICO, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 950/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e DANIELLY RABELO E SILVA  
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista DANIELLY RABELO E SILVA, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 951/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA SAMPAIO POL FERNANDES OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GABRIELA SAMPAIO POL FERNANDES, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 952/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GIOVANNA MIRIELLY MIGUEL PIRES ELOY OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista GIOVANNA MIRIELLY MIGUEL PIRES ELOY, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 953/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e JULIA LEITE SANTANA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista JULIA LEITE SANTANA, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO**  
**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 954/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANA CLARA DOS SANTOS PARREIRA SANTANA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025

FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ANA CLARA DOS SANTOS PARREIRA SANTANA, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 955/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e YANA TAUANE DE SOUSA NASCIMENTO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista YANA TAUANE DE SOUSA NASCIMENTO, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 956/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAELA KLEIN FELDENS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAELA KLEIN FELDENS, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 957/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e IZABELLA RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista IZABELLA RODRIGUES MENDES DE OLIVEIRA, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 958/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e GABRIELA BRANCHER OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N° 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a)

bolsista GABRIELA BRANCHER, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 959/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e MARIA EDUARDA LEITE DE FARIAS OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista MARIA EDUARDA LEITE DE FARIAS, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 960/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e SUELLEN CAROLINE CARDOSO DA SILVA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista SUELLEN CAROLINE CARDOSO DA SILVA, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 961/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THAIS ALVES VELOSO OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO N° 75/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista THAIS ALVES VELOSO, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE  
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO**

TERMO N° 962/2025 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ISABELY BOAVENTURA DE FARIA OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa “Adote um Atleta”) MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEIBOL FEMININO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO N° 98/2025 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista ISABELY BOAVENTURA DE FARIA, 01 de dezembro de 2025.

**LEONARDO CARVALHO E CARVALHO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO  
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO NORMATIVA 50/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei n.º 3.612/2019 e alterada pela Lei nº 4.053/2022, faz PUBLICAR a retificação da Resolução Normativa nº 48/2025, aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a relação da Rede Privada cofinanciada com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026.

#### Onde se lê:

CÔVENIOS ENTIDADES-EXERCÍCIO DE 2025- ATUALIZAÇÃO DE VALORES PARA 2026					
ENTIDADES	Processo	FMAS-F01	FEAS-F2	FNAS	Valor Reajustado
APAE - Asso. de Pais e Amigos Excep. de Santos	68447/2021-39	R\$ 33.216,77	R\$ 91.257,88	R\$ 0,00	R\$ 129.355,82
ASPPE - Associação Santista de Pesquisa, Prevenção e Educação - Abordagem	68421/2021-45	R\$ 1.158.005,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.203.415,40
Associação Casa Da Criança de Santos	68454/2021-02	R\$ 314.025,06	R\$ 657.432,44	R\$ 0,00	R\$ 1.009.552,37
Casa do Paraplégico de Santos	68465/2021-11	R\$ 772.153,82	R\$ 434.693,14	R\$ 0,00	R\$ 1.254.172,43
Casa do Sol - Asilo de Inválidos de Santos	634/2024-77	R\$ 947.299,89	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 984.447,44
Casa de Passagem para Pessoas e Situação de Rua		R\$ 1.205.932,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.253.221,74
Casa Vó Benedita I	68474/2021-10	R\$ 971.457,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009.552,37
Casa Vó Benedita II	15410/2022-61	R\$ 971.457,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.009.552,37
Centro Espírita Beneficente "30 De Julho" (Ser Eficiente)	68628/2021-83	R\$ 43.181,76	R\$ 118.635,13	R\$ 0,00	R\$ 168.162,40
Cons. Central de Santos da Soc. São Vicente de Paulo	64203/2023-94	R\$ 338.228,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 351.492,26
Educandário Anália Franco	68468/2021-17	R\$ 582.874,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 605.731,40
Educandário Santista - Artessência	68510/2021-73	R\$ 912.744,33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 948.536,81
Educandário Santista - Salão Auto Estima	68606/2021-41	R\$ 671.693,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 698.033,34
Lar Espírita Mensageiros da Luz	68677/2021-99	R\$ 629.310,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 653.988,21
Lar Evangélico de Amparo a Velhice	632/2024-41	R\$ 1.014.962,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.054.763,51
Ampliação de vagas		R\$ 1.014.962,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.054.763,51
PRO VIVER - Obras Sociais e Educacionais	68496/2021-44	R\$ 140.524,88	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146.035,45
Sociedade Amiga Dos Pobres - Albergue Noturno	68461/2021-60	R\$ 1.205.932,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.253.221,74
Casa de Passagem MVV-Albergue Noturno	20348/2021-58	R\$ 768.625,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 798.766,71
Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Rua		R\$ 922.350,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 958.520,05
Oficinas de Inclusão Produtiva		R\$ 210.364,91	R\$ 66.767,39	R\$ 0,00	R\$ 287.999,80
Ação de Recuperação Social - ARS	32341/2024-59	R\$ 250.296,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 260.111,14
ABASE - Associação Beneficente de Assistência Social ao Excepcional - Centro de Convivência Maria Helena	36615/2024-24	R\$ 625.740,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 650.277,86
Total Geral		R\$ 15.705.340,94	R\$ 1.368.785,98	R\$ 0,00	R\$ 17.743.674,12

**Leia-se:**

REDE COFINANCIADA - EXERCÍCIO 2026 - SEDS						
REDE COFINANCIADA - SEDS	ENTIDADE	Processo nº	FMAS	FEAS	FNAS	
	30 de Julho - Ser Eficiente	68628/2021-83	49.527,27	118.635,13		168.162,40
	Apae	68447/2021-39	38.097,94	91.257,88		129.355,82
	Educ. Santista - Artessência	68510/2021-73	948.536,81			948.536,81
	Ação de Recuperação Social -ARS	32341/2024-59	260.111,14			260.111,14
	Educ.Santista - Salão	68606/2021-41	698.033,34			698.033,34
	Oficinas de Inclusão Produtiva		221.232,41	66.767,39		287.999,80
	Pro Viver	68496/2021-44	146.035,45			146.035,45
			2.361.574,36	276.660,40	0,00	2.638.234,76
	Albergue Noturno	68461/2021-60	1.253.221,74			1.253.221,74
	Albergue Noturno - MVV	20348/2021-58	798.766,71			798.766,71
	Assoc.Ben.Ass.Social Excepcional - ABASE	36615/2024-24	650.277,86			650.277,86
	Anália Franco	68468/2021-17	605.731,40			605.731,40
	Casa Da Criança	68454/2021-02	352.119,93	657.432,44		1.009.552,37
	Casa Do Paraplégico	68465/2021-11	819.479,29	434.693,14		1.254.172,43
	Casa Vó Benedita I	68474/2021-10	1.009.552,37			1.009.552,37
	Casa Vó Benedita II	15410/2022-61	1.009.552,37			1.009.552,37
	Mensageiros Da Luz	68677/2021-99	653.988,21			653.988,21
	Abrigo institucional para mulheres em situação de rua		958.520,05			958.520,05
	Casa de passagem para pessoas em situação de rua		1.253.221,74			1.253.221,74
	São Vicente De Paulo	64203/2023-94	351.492,26			351.492,26
	Casa Do Sol	634/2024-77	984.447,44			984.447,44
	Ampliação de vagas - Proteção Especial		1.054.763,51			1.054.763,51
	Lar Evangélico	632/2024-41	1.054.763,51			1.054.763,51
	Asspe-Abordagem	68421/2021-45	1.203.415,40			1.203.415,40
			14.013.313,79	1.092.125,58	0,00	15.105.439,37
			16.374.888,15	1.368.785,98	0,00	17.743.674,13

Santos, 16 de dezembro de 2025

**FILIPE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 49/2025 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, alterada pela Lei nº. 3.612/2019 e alterada pela Lei nº 4.053/2022, considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2025, Resolve:

**Art. 1º** Revogar a Resolução Normativa CMAS nº 968/2024, de 24 de junho de 2024, que dispõe sobre a ampliação do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, a ser executado pela rede socioassistencial indireta, por meio de convênio.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 16 de dezembro de 2025.

**FILIPE AUGUSTO REZENDE  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Santos, 16 de dezembro de 2025.

## COMUNICADO

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, informa que não haverá expediente nesta Casa Legislativa no dia **23 de dezembro de 2025 (terça-feira)**. A suspensão das atividades é necessária para a execução de serviços de desinsetização e desratização em todas as dependências do prédio.

O atendimento regular e as atividades administrativas serão retomados no próximo dia útil, conforme o Calendário Oficial de Santos.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 16/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 PROCESSO Nº 534/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS CONTRATADA: EXPERTS INFORMÁTICA LTDA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, determina o APOSTILAMENTO do Contrato nº 16/2022 e respectivos aditamentos contratuais, todos regidos pela Lei nº 8.666/1993 – em consonância com o artigo 190 da Lei nº 14.133/2021 – para retificar o endereço da empresa contratada em vista da alteração promovida no seu ato constitutivo, passando a constar o seguinte a respeito dela:

Onde se lê: EXPERTS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.349.280/0001-48, com endereço na Rua Galena, nº 85, sala 301, Belo Horizonte/MG, CEP 31110-400.

Leia-se: EXPERTS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.349.280/0001-48, com endereço na Rodovia Januário Carneiro, nº 9084, sala 304, Nova Lima/MG, CEP 34006-002. Santos, 11 de dezembro de 2025.

**NATASHA AMBROSIO DA SILVA  
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

**MICHELLE PEREIRA TICIANELI  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, ação o Disque Direitos Humanos - 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**KAYANNE COSTA LIMA**  
**Idade:** 13 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** agosto de 2025



**BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** abril de 2024



**ALEX GABRIEL SANTOS RIAL**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Pontal/SP  
**Desaparecido em:** junho de 2025



**THIAGO CARLOS BRAGA**  
**Idade:** 19 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Carapicuíba/SP  
**Desaparecido em:** junho de 2025



**NAYANA MENEZES CÂNDIDO**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Bairro da Aclimação/SP  
**Desaparecida em:** abril de 2024



**YVES LORDANI DIBOUT**  
**Idade:** 7 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Bragança Paulista/SP  
**Desaparecido em:** abril de 2025



**AMANDA CESTARI G. DE CASTRO**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Santo André/SP  
**Desaparecida em:** abril de 2024



**LARISSA BERGAMASCO DE SOUZA**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Jacana/SP  
**Desaparecida em:** março de 2024



**LUCAS STANLEY B. RIBEIRO**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Ferraz de Vasconcelos/SP  
**Desaparecido em:** fevereiro de 2024



**FERNANDA DA SILVA SANTOS**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Guarulhos/SP  
**Desaparecida em:** janeiro de 2024



**BIANCA ALVES RIBEIRO**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Região de Vila Lúcia/SP  
**Desaparecida em:** setembro de 2025



**EDSON DAVI**  
**Idade:** 6 anos no desaparecimento  
**Natural de:** Barra da Tijuca/RJ  
**Desaparecido em:** janeiro de 2024

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



QUANTO TEMPO PRECISO ESPERAR PARA PROCURAR UMA DELEGACIA E FAZER O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?

Não precisa esperar, procure a delegacia imediatamente para registrar o Boletim de Ocorrência. É um direito do cidadão garantido pela Lei nº 11.259/2005, conhecida como "Lei da Busca Imediata".



QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional



Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref

**INFORMATIVO**

**EDIÇÃO: 173**  
**• ANO: 2025**

## PREFEITURA REALIZA NIVELAMENTO NAS RUAS DO BAIRRO CARUARA



Moradores do bairro Caruara passaram a contar com melhores condições de tráfego após a realização de serviços de nivelamento nas ruas Palmas, Oliveira e Tamoio, realizadas pela Prefeitura Regional da Área Continental. As intervenções corrigem desniveis provocados pelo desgaste natural do solo e pela ação do tempo, facilitando a circulação de veículos, inclusive transporte de serviços e emergências, além de reduzir transtornos no dia a dia da comunidade local. Os trabalhos foram realizados por equipes de zeladoria e fazem parte do conjunto de ações contínuas de zeladoria urbana promovidas pela Administração Municipal, voltadas à manutenção da malha viária e à melhoria da infraestrutura nos bairros da Área Continental.



**Troca da grelha  
de boca de  
lobo no Largo  
Thereza Cristina**

**Limpeza de  
caixas na Rua  
Bandeirante, na  
Vila São Bento**

**Reparo em calçada  
no ponto de ônibus  
na Av. Bernardino  
de Campos**

**Soldagem do portão  
no terreno entre os  
blocos A e B, no  
Centro Cultural**



## Produção da Zeladoria de Santos

SERVIÇOS	DEZEMBRO	2025
Carpintaria	27	283
Civil	79	1734
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	43	938
Elétrica	3	221
Hidráulica	18	713
Instalações	3	91
Limpeza	191	3762
Marcenaria	0	5
Oficinas	49	757
Paisagismo	22	279
Pintura	77	1520
Poda e remoção de árvores	1	6426
Serviços gerais	93	997
Tapa buraco asfáltico	160	3631
Vias públicas	192	2342
Outros	903	15096
<b>TOTAL</b>	<b>1861</b>	<b>38795</b>



CALENDÁRIO  
**2025**

**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**



## Regional realiza a limpeza de vala com 300 metros de extensão

Uma vala com aproximadamente 300 metros de extensão na Rua Tamoios, no Caruara, passou por um serviço de limpeza por parte da equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental. Três trabalhadores retiraram lama e vegetação. O serviço é realizado a cada 90 dias. A limpeza garante o escoamento adequado da água da chuva. A remoção de lixo, entulho e outros resíduos que obstruem essas estruturas previne o acúmulo de água e, consequente-

mente, inundações e alagamentos em ruas e propriedades.

O acúmulo de lixo auxilia também na proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e baratas.

A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



Instalação de corrimão no píer de acesso à Ilha Diana



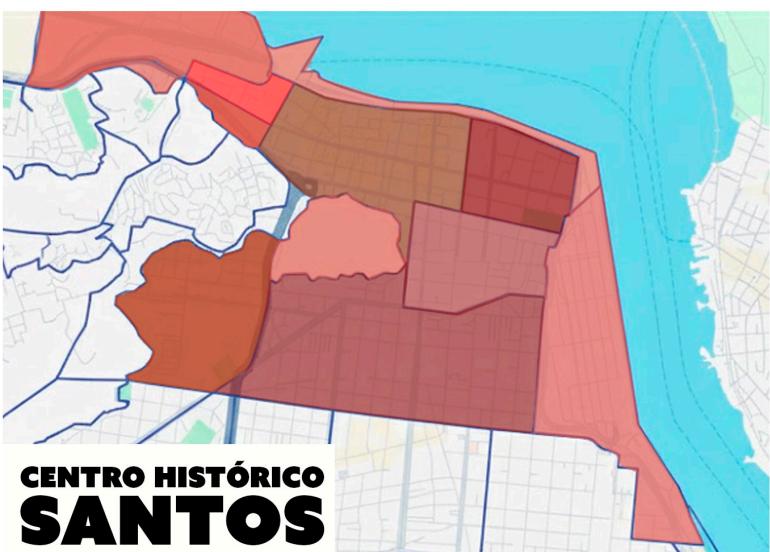
Serviço de pintura do píer de acesso à Ilha Diana



Poda de árvores na Rua Caramuru, ao lado da Escola Total, no Caruara



Serviço de roçada na Rua Marginal, no Caruara



**CENTRO HISTÓRICO  
SANTOS**

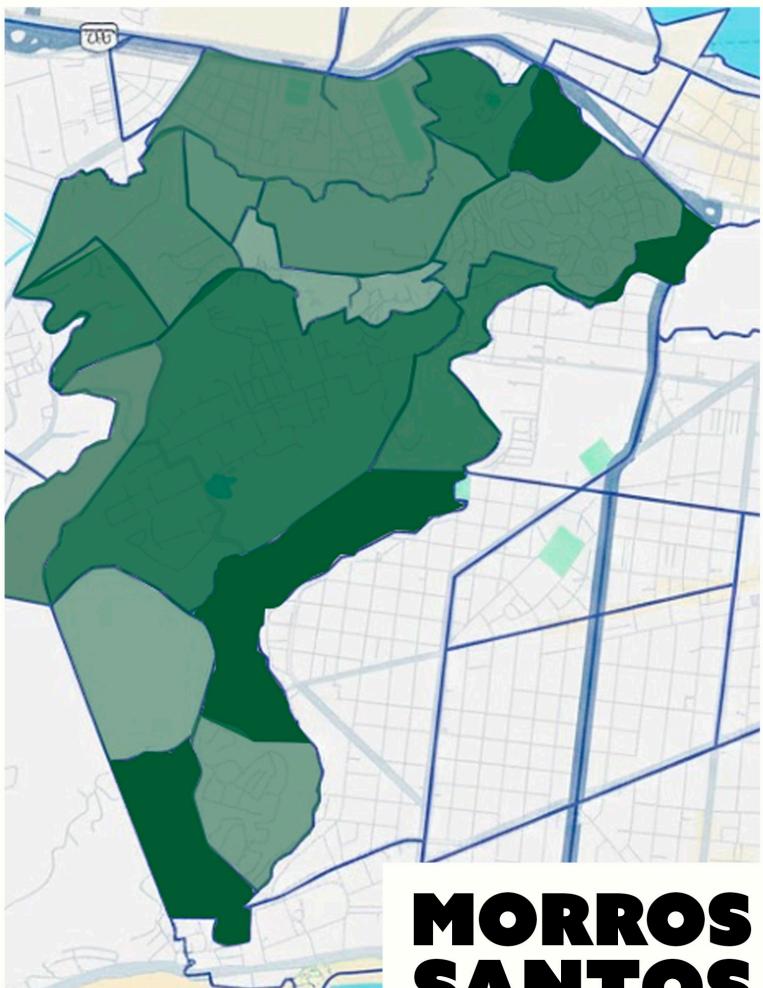
## Troca de grelha melhora segurança e drenagem no Largo Thereza Cristina

Para aprimorar o sistema de drenagem urbana e prevenir alagamentos, a Prefeitura Regional do Centro Histórico promoveu a troca da grelha de boca de lobo no Largo Thereza Cristina, no bairro Paquetá. A substituição do equipamento garante melhor captação das águas pluviais, prevenindo alagamentos e minimizando transtornos para pedestres, motoristas e comerciantes que circulam diariamente pelo local. Além disso, a nova grelha oferece maior resistência e estabilidade, reduzindo o risco de

deslocamentos ou danos causados pelo tráfego e pelo desgaste natural.

Os trabalhos foram realizados por equipes da Prefeitura Regional do Centro Histórico, dentro do cronograma permanente de zeladoria urbana, que inclui ações de manutenção preventiva e corretiva em vias, sistemas de drenagem e equipamentos públicos. A iniciativa reforça o compromisso da Administração Municipal com a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população do Paquetá.





**MORROS  
SANTOS**

**17**

**É O NÚMERO DE MORROS QUE  
COMPÕEM A REGIÃO DA CIDADE ALTA**



**Manutenção dos brinquedos do  
playground na Rua São Domingos,  
no Morro São Bento**

## São Bento: corte de mato é feito nas encostas da Rua Santa Marta

A equipe de reeducandos da Prefeitura Regional dos Morros efetuou o corte de mato das encostas do morro na Rua Santa Marta, no Morro São Bento. O serviço é fundamental, pois quando feito de forma planejada e correta, oferece benefícios cruciais para a segurança e estabilidade do solo, principalmente ao prevenir a erosão e deslizamentos de terra. O serviço é realizado a cada 30 dias e já foi concluído pela equipe

de zeladoria.

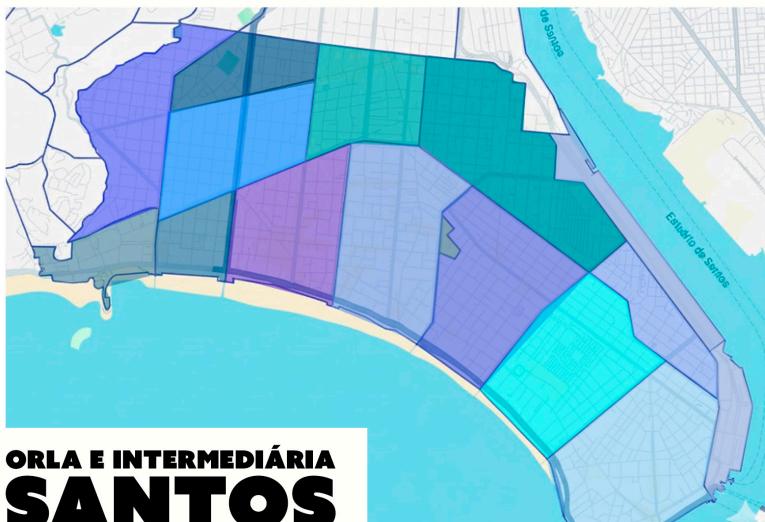
A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Penha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



**Limpeza de caixas  
e grelhas no  
Caminho Central,  
no Morro Saboó**



**Limpeza de  
encostas na Rua  
São Clóvis, no  
Morro São Bento**



## Boca de lobo cadeirante é instalada na esquina da R. Lopes Trovão com Av. Francisco Glicério

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermidiária priorizou obras para garantir mobilidade no bairro do José Menino. Na esquina da Rua Lopes Trovão com Avenida Francisco Glicério, no José Menino, foi instalada uma boca de lobo cadeirante e feito um reparo na rampa de acessibilidade.

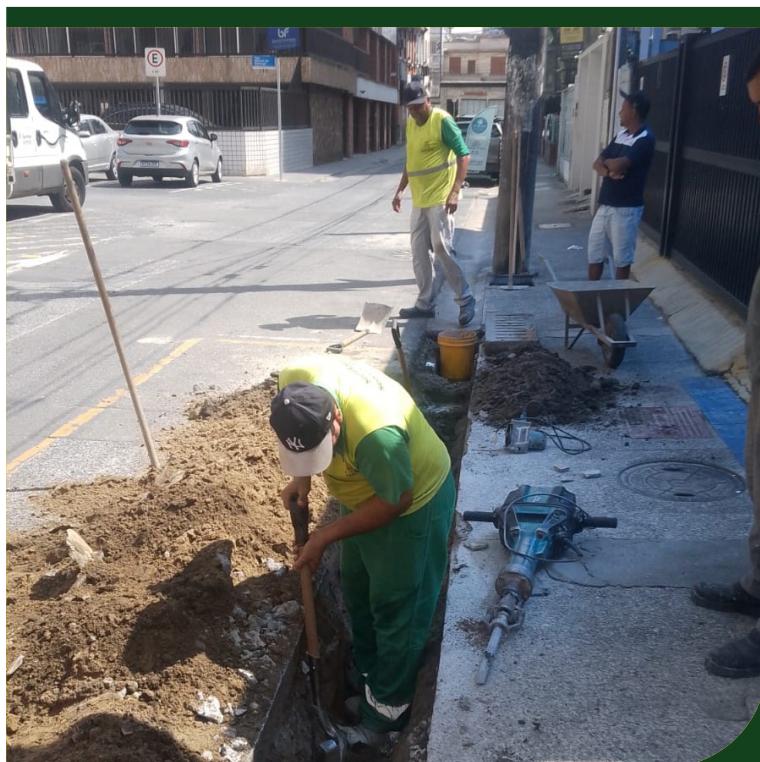
A boca de lobo foi trocada por uma que não dificulta o acesso de cadeirantes e realizado um reparo no piso que estava danificado.

Quatro trabalhadores estiveram envolvidos neste serviço, que já foi concluído. Este tipo específico de bueiro projetado para ser acessível e seguro para pessoas que utilizam cadeiras de rodas e outros

dispositivos de mobilidade, bem como para pedestres com deficiência visual.

A principal questão com as bocas de lobo tradicionais são as grelhas com vãos largos ou a falta de nivelamento com a calçada, que podem prender rodas de cadeiras, bengalas e até saltos de sapatos, causando acidentes.

A Regional é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden



**Instalação de tubulação em boca de lobo na Rua Padre Visconti em frente aos números 10 e 12, no Embaré**



**Nivelamento do paralelo na Rua Carlos Gomes, no Campo Grande**



**Serviço de pintura na mureta da orla na Ponta da Praia**


**ZONA NOROESTE  
SANTOS**


## **Chico de Paula: grama das jardineiras da Rua Itanhaém é podada**

A Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a manutenção e zeladoria das jardineiras da Rua Itanhaém, no Chico de Paula. Oito trabalhadores fizeram o corte de grama numa extensão de 300 metros. Este serviço oferece diversos benefícios, entre eles, o estímulo ao crescimento saudável das plantas, o controle de pragas e doenças, e a melhora da estética do local. A ação já foi concluída. Este cuidado com as jardineiras acontece todos os meses e pode ser antecipado caso haja necessidade.

A poda regular incentiva o crescimento de raízes mais profundas e espessas, melhorando a absorção de água e nutrientes, tornando a grama mais resistente aos períodos de pouca chuva.



**Troca da tampa de poço de visita na Rua Doutor Zelnor de Paiva Magalhães**



**Troca e nivelamento de poço de visita na Rua Walter Belian, na Areia Branca**



**Pintura geral no Posto Avançado de Zeladoria (PAZ), na Rua Luiz Gomes Cruz**



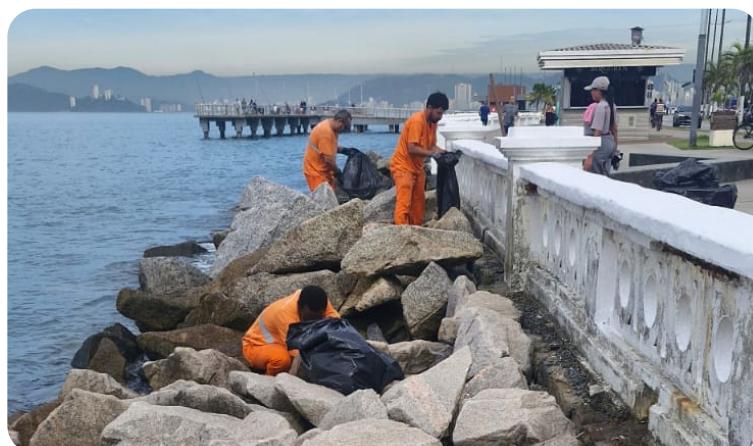
## Drenagem

# Faixa da maré da Ponta da Praia ganha serviços de limpeza manual

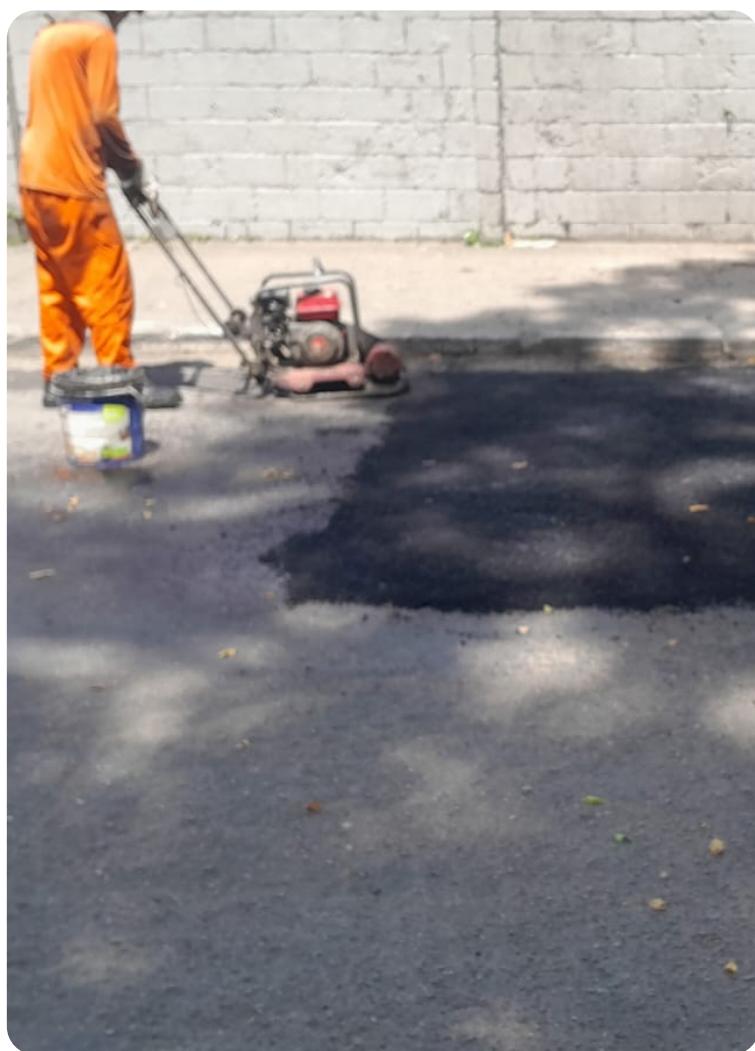
A Prefeitura de Santos realizou serviços de limpeza manual na faixa da maré, no bairro Ponta da Praia, com o objetivo de manter a área costeira limpa, segura e adequada para uso da população. As ações contribuem diretamente para a preservação ambiental e para a melhoria das condições sanitárias do local, especialmente em um trecho de grande circulação de moradores e visitantes. Os trabalhos foram realizados por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), e envolve-

ram a retirada de resíduos sólidos acumulados ao longo da faixa de areia atingida pela maré. A limpeza manual permite maior precisão na coleta, evitando impactos ao ambiente natural e reforçando o cuidado com o ecossistema costeiro.

A iniciativa integra o conjunto permanente de ações de zeladoria urbana desenvolvidas pelo Município, que incluem limpeza, conservação e manutenção de áreas públicas, garantindo mais qualidade de vida, segurança e bem-estar à população santista.



## Pavimentação



# Vias na Alemaoa Industrial recebem manutenção asfáltica

Equipes da Prefeitura concluíram, nos últimos dias, os serviços de manutenção asfáltica no trecho compreendido entre as vias Aurélio Batista Felix e Albert Schweitzer, na Alemaoa Industrial. O objetivo foi melhorar as condições de tráfego e garantir mais segurança a motoristas e pedestres que utilizam a via diariamente.

Concluídas pela Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais (Sepref), as intervenções incluíram repa-

ros no pavimento para corrigir desgastes causados pelo uso contínuo e pela ação do tempo. A intervenção contribui para a durabilidade do asfalto, reduz riscos de acidentes e melhora a fluidez do trânsito no local.

A ação integra o cronograma permanente de zeladoria urbana do Município, que contempla serviços de conservação viária em diferentes regiões da Cidade, priorizando pontos com maior necessidade de manutenção.

### QUEM FOI?

#### Albert Schweitzer

Albert Schweitzer (1875-1965) foi um polímata alemão (músico, teólogo, filósofo, médico) que abandonou uma brilhante carreira na Europa para fundar um hospital missionário em Lambaréné, no Gabão (África), dedicando-se ao serviço humanitário e à medicina tropical, ganhando o Prêmio Nobel da Paz em 1952 por seu trabalho e filosofia de "reverência pela vida"



## Área Continental

### Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Concretagem de sargenta	15/12/2025	20/12/2025
Caruara	Pref.ac	Início	Fim	Instalação de telhas	15/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Maria das Graças	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Antônio Malvão	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	18/12/2025	18/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Daniel Gomes	Início	Fim	Serviços de limpeza de caixas e valas	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de roçada	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdocco	Início	Fim	Serviços de roçada	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Andrade Soares	Início	Fim	Serviços de roçada	18/12/2025	18/12/2025
Caruara	Praça Encarnacion	Início	Fim	Serviços de roçada	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Escola Total	Início	Fim	Serviços de roçada	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	18/12/2025	18/12/2025
Caruara	Rua Silvia Regina	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	18/12/2025	18/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Caruara	Rua Oito	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	18/12/2025	18/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	18/12/2025	18/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	18/12/2025	18/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	18/12/2025	18/12/2025
Caruara	Rua Palmas	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Oliveira	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Itapora	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Julio Murdoco	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Caramuru (lado Escola Total)	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua João Torres	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Xavantes (lado do Judoca)	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Particular B	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviços de limpeza entorno dos contentores	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Um	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Dois	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Três	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Quatro	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Cinco	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Seis	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Tupi	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Caruara	Rua Galvão	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim		Serviço de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Marginal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim		Serviços de cata trecos	19/12/2025	19/12/2025
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua São José	Início	Fim		Serviços de cata trecos	20/12/2025	20/12/2025
Caruara	Rua andrade soares	Início	Fim		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Caruara	Rua particular C	0	0		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/12/2025	19/12/2025
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim		Serviços diários de limpeza de vias públicas	15/12/2025	19/12/2025
Ilha Diana	Praça	Início	Fim		Reforma do Pier	15/12/2025	20/12/2025
Iriri Alto	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025
Iriri Baixo	Rua Principal	Início	Fim		Serviço de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025
Iriri Baixo	Rua A	Início	Fim		Serviços de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025
Iriri Baixo	Rua B	Início	Fim		Serviços de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025
Monte Cabrão	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Ferrete	Início	Fim		Serviços de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Celestino	Início	Fim		Serviço de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Serviço de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025
Monte Cabrão	Rua Caminho Gu-tierrez	Início	Fim		serviço de cata trecos	18/12/2025	18/12/2025
Monte Cabrão	Quadra guitirres	Início	Fim		Instalação de manilha e caixa de passagem	15/12/2025	19/12/2025
Monte Cabrão	Rua Manoel Fer-rete	Início	Fim		Concretagem do Cami-nho	15/12/2025	19/12/2025
Monte Cabrão	Rua Anderson Silva	Início	Fim		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Quilombo	Rua Principal	Início	Fim		Serviços de cata trecos	17/12/2025	17/12/2025



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Centro	Rua Amador Bueno	17	17		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Amador Bueno	83	83		Troca de tampa de caixa de passagem	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	137	137		Troca de tampa de caixa de passagem	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	163	163		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Avenida Senador Feijó	216	216		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Cidade de Toledo	17	17		Troca de lixeira	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Caiação de postes	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua General Câmara	Início	Fim		Caiação de guias	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça dos Andradadas	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Barão do Rio Branco	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Outeiro de Santa Catarina	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Patriarca José Bonifácio	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça da República	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça da República	Início	Fim		Caiação de postes	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça da República	Início	Fim		Caiação de guias	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Mauro Tenente Batista	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Manoel de Almeida (ao lado do elevado)	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Praça Manoel de Almeida (Em frente da Regional)	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Visconde de São Leopoldo	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Caiação de Mureta	15/12/2025	23/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Centro	Rua Tuyuti	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Centro	Rua Rubião Júnior	Início	Fim		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Paquetá	Avenida João Pessoa	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Valongo	Largo Marquês de Monte Alegre (Santuário do Valongo)	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Valongo	Rua Marquês do Herval	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Valongo	Rua São Bento	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Vila Mathias	Rua Anna Costa	21	21		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	344	344		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	346	346		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	348	348		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	364	364		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Conselheiro Nébias	366	366		Reparo na calçada em torno do poste	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Francisco Manoel	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Pinheiro Machado (Da Avenida Anna Costa até Santa Casa)	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Avenida Waldemar Leão	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Praça André Freire	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Praça André Freire (Recanto do Sindicato dos Trabalhadores)	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco	202	202		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Mathias	Rua Luiza Macuco x Rua da Constituição	Início	Fim		Troca de meio fio	15/12/2025	23/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Vila Matheus	Rua Lucas Fortunato	189	189		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Lucas Fortunato	198	198		Reparo na calçada	15/12/2025	23/12/2025
Vila Matheus	Rua Lucas Fortunato x Rua Antonio Bento	Início	Fim		Reparo em torno da boca de lobo	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	331	331		Caiação do meio fio	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	331	331		Caiação de postes	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	350	350		Caiação do meio fio	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Rua da Constituição	350	350		Caiação de postes	15/12/2025	23/12/2025
Vila Nova	Recanto Nagasaki	Início	Fim		Corte de grama	15/12/2025	23/12/2025



## Morros

### Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro Caneleira	Alameda Prefeito José Gomes	Início	Fim		Caiação de meio fio e muretas	15/12/2025	20/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada e rede de drenagem	15/12/2025	20/12/2025
Morro Jabaquara	Rua Professor Celso Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim		Manutenção de escada e guarda corpo	15/12/2025	20/12/2025
Morro Jabaquara	Escadaria José Fernandes Cruz	Início	Fim		Corte de mato	15/12/2025	20/12/2025
Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	15/12/2025	20/12/2025
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	15/12/2025	20/12/2025
Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Caminho F	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Rua A	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Rua B	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Rua H	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 12	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 16	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 22	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 24	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 26	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 36	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 43	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 47	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 50	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 55	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Servidão de passagem 59	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro José Menino	Viela 02 - Morro José Menino	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Av. Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	15/12/2025	20/12/2025
Morro Marapé	Av. Dr. Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Caiação de muros, postes e meio fio	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura dos quiosques	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura das vias da praça	15/12/2025	20/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Pintura do monumento	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	AV Dr. Manuel de Carvalho	Início	Fim		Corte de grama na rotatória	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção da ponte	15/12/2025	20/12/2025
Morro Nova Cintra	Avenida Santista	180	180		Construção de coluna	15/12/2025	20/12/2025
Morro Peinha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	15/12/2025	20/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	15/12/2025	20/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	15/12/2025	20/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	15/12/2025	20/12/2025
Morro Santa Maria	Vila Israel	Início	Fim		Confecção e instalação de duas traves de gol na quadra	15/12/2025	20/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10	Início	Fim		Revitalização de escadaria	15/12/2025	20/12/2025
Morro Santa Maria	Travessa 10	Início	Fim		Instalação de corrimão	15/12/2025	20/12/2025
Morro Santa Maria	Avenida João Belchior Marques Goulart	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Morro Santa Maria	Rua Albino dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Ana Paula Vireilha da Costa Ramos	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Hilário Garcia Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Mesatenista Roberto Felipe Ramirez	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Rua Professora Sandra Regina Trindade de Freitas Silva	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 10	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Viela junto ao nº 269 da Av. Nossa Senhora de Fátima	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Santa Maria	Viela 04	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro São Bento	Morro São Bento	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo- Cruzeiro	Início	Fim		Revitalização da Praça	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo- Cruzeiro	Início	Fim		Pintura de chão	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo- Cruzeiro	Início	Fim		Pintura da churrasqueira	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo- Cruzeiro	Início	Fim		pintura do quiosque	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua São Felipe	Início	Fim		Caiação de muros e escadas	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Av. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Caiação de muros, poste e meio fio	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Praça Largo São Bento	Início	Fim		Caiação de meio fio e postes	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora de Assunção	Início	Fim		Caiação de poste e meio fio	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Corte de mato na policlínica do Morro São Bento	15/12/2025	20/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Morro São Bento	Av. São Cristóvão	Início	Fim		Corte de mato	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Complexo Esportivo Marina Magalhães	Início	Fim		Pintura do refeitório	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua São Domingos	719	719		Manutenção no Playground	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Construção de casinha para presépio	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Pintura da casinha do presépio	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Instalação de piso	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de caixa	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de grelha	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Construção de caixas	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Troca de manilha por tubo	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Av. Bandeirantes - Vila São Bento	Início	Fim		Construção de baias	15/12/2025	20/12/2025
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora de Lourdes	8	8		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Vila Progresso	Vila Progresso	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	15/12/2025	20/12/2025
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	15/12/2025	20/12/2025
Vila Progresso	Rua Três	Início	Fim		Pintura de sala da Vila Criativa	15/12/2025	20/12/2025
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Manutenção em duas coberturas da quadra da Vila Criativa	15/12/2025	20/12/2025
Vila Progresso	Rua 3	Início	Fim		Acabamento nos degraus	15/12/2025	20/12/2025
Vila Progresso	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praça	15/12/2025	20/12/2025
Morro Peñha	Caminho Central	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Peñha	Caminho do Mirante	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Peñha	Caminho do Trinta	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Peñha	Escadaria 07	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Peñha	Estrada João Baptista	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Morro Pe-nha	Rua Grande	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua S ha	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 04	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 08	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 10 - Morro Penha	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Rua 13	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Servidão de pas-sagem Aprovada 1125	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Travessa da rua 4	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Viela 02	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Morro Pe-nha	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Aparecida	Canal 5 com Orla (Comporta 5A)	Início	Fim	Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Aparecida	Rua: da Liberdade	275	275	Renivelamento de Boca de lobo de Ferro	15/12/2025	21/12/2025
Aparecida	Praça Aparecida	Início	Fim	Confecção e Instalação de Traves	15/12/2025	21/12/2025
Aparecida	Av. Dr. Epitácio Pessoa	522	534	Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Boqueirão	Passarela Acessível Canal 3	Início	Fim	Troca de Madeirite	15/12/2025	21/12/2025
Boqueirão	Fonte Boqueirão	Início	Fim	Instalação de Rede de Proteção	15/12/2025	21/12/2025
Boqueirão	Avenida Bartholomeu de Gusmão	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Avenida Doutor Epitácio Pessoa	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Praça Engenheiro Armando Martins Clemente	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Praça Palmares	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Praça Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Alberto Baccharat	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Barão de Cotegipe	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Bento de Abreu	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Bolívar	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Colômbia	Início	Fim	Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Boqueirão	Rua da Liberdade	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua da Paz	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Dom Lara	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Acácio Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Armando de Sales Oliveira	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Artur Porchat de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Itapura de Miranda	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Lincoln Feliciano	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Doutor Vitor de Lamare	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Eloy Fernandes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Firmino Barbo-sa	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Governador Pedro de Toledo	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua João Pinho	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Klaus Dieter Wolff	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Lobo Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Machado de Assis	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Marechal Her-mes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Mato Grosso	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Minas Gerais	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Boqueirão	Rua Nabuco de Araújo	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Oswaldo Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Paraguassú	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Pindorama	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Primo Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Professor Torres Homem	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Roberto Simonsen	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Thiago Ferreira	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Thomé de Sousa	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Vahia de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Valdomiro Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Rua Voluntários Santistas	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Travessa Jornalista Márcia Mendes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Travessa Luiz Shigetoshi Yanagi	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Boqueirão	Travessa Massao Chida	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Campo Grande	Rua Espírito Santo com Rua Dr Arnaldo de Carvalho	Início	Fim		Reparo em Rampa de Acessibilidade	15/12/2025	21/12/2025
Campo Grande	Rua Gonçalves Ledo	61	61		Instalação de Boca de lobo	15/12/2025	21/12/2025
Campo Grande	Praça Almirante Barroso x Av. Francisco Glicério	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Campo Grande	Rua João Carvalhal Filho	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Campo Grande	Vila Criativa (Av. Sen. Pinheiro Machado)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Embaré	Canal 4 com Orla (Comporta 4A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Local	Rua/Localização	Início	Fim	Ação	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Canal 5 com Rua Aureliano Coutinho (Comporta 5B)			Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Rua Frei Francisco Sampaio	55	55	Abertura de berço	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Rua Vergueiro Stein-del	331	331	Renivelamento da Sargeta	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Rua Conselheiro Lafayette	70	70	Abertura de berço	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Sociedade de Melhoramentos Embarré	Início	Fim	Instalação de Telhado	15/12/2025	21/12/2025
Embaré	Av. Affonso Pena	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Embaré	Rua Oswaldo Cochrane	0	0	Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Encruzilhada	Av. Glicério Francisco x Rua Júlio Conceição	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Praça sem nome (Barão de Paranaíba x Rua São Vicente de Paula)	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Praça Aloysio Alvarez Ruiz (Canal 3 x Barão de Paranaíba)	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Recanto sem nome (Canal 3 x Av. Gal. Francisco Glicério)	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Av. Senador Feijó x R. Dr. Olyntho Rodrigues Dantas (esquina do Anônimo)	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Praça Padre Champsagnat	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Praça Almirante Tamandaré	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Rua Campos Melo	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Rua Luiz de Camões	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Encruzilhada	Rua da Constituição da Campos Sales até a Rua Luiz de Camões	Início	Fim	Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Estuário	Rua Dr. Celso da Silva Pontes	20	20	Abatimento PMS	15/12/2025	21/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Gonzaga	Canal 3 com Orla (Comporta 3A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Canal 3 com Rua Goiás (Comporta 3B )	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco com Av. Floriano Peixoto	Início	Fim		Rampa de Acessibilidade	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Rua Cláudio Doneux com Av. Ana Costa	Início	Fim		Reparo em calçada	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Av. Ana Costa	361	361		Instalação de suporte de bicicleta e bomba de encher	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Praça das Bandeiras	Início	Fim		Confecção de Portinholas grandes	15/12/2025	21/12/2025
Gonzaga	Praça Rotary	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Praça Nenê Ferreira Martins	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Praça Agostinho costa	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Jabaquara	Rua Prof. Celso Cunha Alves - (Quilombo do Jabaquara)	49	49		Confeccionar e reinstalar placa Quilombo	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Manutenção preventiva	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Canal 1 com Orla (Comporta 1A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Av. Presidente Wilson – Posto 2	91	91		Instalação de suporte de bicicleta e bomba de encher	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Parquinho Bezerra de Menezes	Início	Fim		Instalação de Alambrado	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Canal 2	Início	Fim		Caiação	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Emissário Submarino	Início	Fim		Serviços Gerais	15/12/2025	21/12/2025
José Menino	Av. Pinheiro Machado (canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
José Menino	Praça Eng. Saturnino De Brito	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

José Menino	Praça John F. Kennedy	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
José Menino	CAPS Orquidário (Av. Gal. Francisco Glicério, 661)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	1302	1302		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
José Menino	Avenida General Francisco Glycerio	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Praça Washington	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Rua Alfredo Ximenes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Rua Coronel Cândido Gomes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Rua Doutor Guilherme Álvaro	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Rua Monteiro Lobato	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Rua Santa Catarina	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
José Menino	Rua Sebastião Arantes Nogueira	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Macuco	Canal 4 com Bacia do Macuco (Comporta 4B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Macuco	Rua Euzébio de Queiroz com Rodrigo Silva ( Praça da FAB)	Início	Fim		Instalação de brinquedos para Pet	15/12/2025	21/12/2025
Macuco	Rua João Guerra	298	298		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Marapé	Caminho Particular do Asilo	118	118		Reparo e troca de Tam-pas de Bueiro.	15/12/2025	21/12/2025
Marapé	Rua: Francisco Dantas de Oliveira	286	286		Manutenção na quadra	15/12/2025	21/12/2025
Marapé	Rua Heitor Penteado (5ª CIA DA PM)	62	62		Instalação de Luminária	15/12/2025	21/12/2025
Marapé	Caminho dona ade-lade	266	352		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Pompéia	Canal 2 com Orla (Comporta 2A)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Rua Euclides da Cunha com Rua Piauí	Início	Fim		Reparo em Calçada	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Av. Gal. Francisco Glycério - (CAPEP)	479	479		Manutenção do Gradil	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Igreja da Pompéia	Início	Fim		Instalação de Imagens dos Santos.	15/12/2025	21/12/2025
Pompéia	Av. Bernardino de Campos (canal 2) ate Praça Doutor Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Pompéia	Praça João Barbálio	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Pompéia	Av. Francisco Glicério (Rua Piauí até ao canal 1)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Pompéia	Praça Benedito Calixto	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Ponta da Praia	Canal 6 com Orla (Comporta 6A)	Início	Fim	Vila bauru	Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Dino Bueno	61	61	Vila bauru	Fechamento de buraco em parede	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Coronel Joaquim Montenegro	4	4	Vila bauru	Instalação de Rede de Drenagem	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Bartholomeu de Gusmão	132	132	Vila bauru	Instalação de rede de drenagem	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Coronel Joaquim Montenegro	14	14	Vila bauru	Instalação de Rede de Drenagem	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Bartholomeu de Gusmão	151	151	Vila bauru	Instalação de suporte de bicicleta e bomba de encher	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Av. Rei alberto 1	434	434	Vila bauru	Instalação de suporte de bicicleta e bomba de encher	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Aquário/Balsa	Início	Fim	Vila bauru	Pintura de Mureta	15/12/2025	21/12/2025
Ponta da Praia	Rua Heitor Vila Lobos	160	160	Vila bauru	Pintura do muro do PAZ da praia	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça da Bíblia (Comporta 1B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Canal 1 com Praça Belmiro Ribeiro (Comporta 1C)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Canal 2 com Rua Joaquim Távora (Comporta 2B)	Início	Fim		Inspeção e Manutenção Preventiva	15/12/2025	21/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Vila Belmiro	Rua Rio de Janeiro	16	16		Reparo em Calçada	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Rua Monsenhor Paula Rodrigues (CAPS AD ZOI)	170	170		Reparo na cerca Concertina	15/12/2025	21/12/2025
Vila Belmiro	Praça Olímpio Lima	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Vila Belmiro	Praça da Bíblia	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Vila Belmiro	Av. Bernardino de Campos x Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Vila Belmiro	Recanto Ranulfo Prata (perto da Vila Belmiro)	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Vila Mathias	Galpão	Início	Fim		Confecção de Balances PCD	15/12/2025	21/12/2025
Vila Mathias	Toca de Assis	Início	Fim		Instalação de Telhado	15/12/2025	21/12/2025



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Alemao	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Inicio	Fim	Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm.	15/12/2025	19/12/2025
Alemao	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	200	200	Substituição de refletores na quadras esportivas	15/12/2025	19/12/2025
Alemao	Av. Vereador Alfredo das Neves	1	1	Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Areia Branca	Rua tomoichi Kobuchi	262	262	Iniciar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria	15/12/2025	19/12/2025
Areia Branca	Praça Décio Brandão de Camargo	Inicio	Fim	Pintura Geral da Praça	15/12/2025	19/12/2025
Areia Branca	Praça Dr. Décio Brandão de Camargo	Inicio	Fim	Instalação de cordonéis e reparos nos bancos	15/12/2025	19/12/2025
Areia Branca	Rua tomoichi Kobuchi	262	262	Instalação de luminária no Posto Avançado de Zeladoria	15/12/2025	19/12/2025
Areia branca	Rua César Augusto de Castro Rios	332	332	Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Bom Retiro	Jardim Botânico Chico Mendes	Inicio	Fim	Pintura do piso da academia ao ar livre e o piso do pergolado instagramável.	15/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Dr. Alderico Monteiro Soares	135	135	Concretagem na calçada e Sarjeta	15/12/2025	19/12/2025
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	220	220	Reparos Hidráulicos no Centro Esportivo Paulo César Araújo Pagão	15/12/2025	19/12/2025
Caneleira	Rua Gilberto Franco Silva	19	19	Pintura das estruturas de concreto para fixar as placas de inauguração da Arena Caneleira.	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Luís Gomes Cruz	368	368	Iniciar a pintura interna e externa no Posto Avançado de Zeladoria	15/12/2025	19/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Castelo	Jorge Shammass	262	262		Pintura em caiaçao em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Antônio Godoy Moreira	198	198		Pintura em caiaçao em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	José Maria Soares de Novaes	166	166		Pintura em caiaçao em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Francisco de Barros Mello	185	185		Pintura em caiaçao em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Silvio Chaddad	167	167		Pintura em caiaçao em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Antônio Gracioso	238	238		Pintura em caiaçao em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Dr. Newton de Lima Azevedo	198	198		Pintura em caiaçao em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Denivaldo José Damasceno	246	246		Pintura em caiaçao em guias, postes	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Substituição de travas de janelas	15/12/2025	19/12/2025
Castelo	Rua Manoel Naves dos Santos	Início	Fim		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Castelo	Av Afonso Schmidt	Início	Fim		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Castelo	Avenida Afonso Schmidt	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Avenida Aprovada 927	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Avenida Doutor Haroldo de Camargo	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Caminho da Capela	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Caminho da União	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Praça Paz Universal	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Praça Professor José Oliveira Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Castelo	Rua Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Arquiteto Romeu Esteves Martins Filho	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Cordovil Fernandes Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Daniel Correa	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Dom Jayme de Barros Câmara	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Doutor Flor Horácio Cyrillo	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Doutor José do Amaral Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Doutor José Fernando Fernandes de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Doutor Manoel Machado Maia	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Doutor Maurício Onesti Taddei	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Francisco de Barros Mello	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Jonas Pereira dos Anjos Filho	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Miguel Kodja	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Professor Doutor Mário de Góes Calmon de Britto	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Professor Laurindo Chaves	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Professor Lúcio Martins Rodrigues	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

Castelo	Rua Professor Luís Gomes Cruz	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Sérgio Paulo Freddi	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Silvio Chaddad	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Rua Waldemar Noschese	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
Castelo	Praça da Paz Universal	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Chico de Paula	Prefeitura Regional Zona Noroeste	460	460		Pintura em 5 (cinco) cavaletes, a escrita "EM MANUTENÇÃO".	15/12/2025	19/12/2025
Ilheu	Av. Jorn. Armando gomes	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	UME Pedro Crescenti	Início	Fim		Montagem do alambrado e colocação de telas sobre o muro	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Policlínica do Rádio Clube	Início	Fim		Montagem de alambrado e colocação de telas sobre o muro	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Praças e re-cantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1041	1230		Pintura em caiação em guias e postes	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Largo José de Menezes	Início	Fim		Pintura de Quiosques	15/12/2025	19/12/2025
Rádio Clube	Caminho São José	528	528		Pintura em mureta do campo Society 52	15/12/2025	19/12/2025
Saboó	Rua Cananéia	55	55		Drenagem	15/12/2025	18/12/2025
Santa Maria	Av. Nossa senhora de Fátima	Início	Fim		Corte de Grama	15/12/2025	19/12/2025
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	15/12/2025	19/12/2025
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025



## Programação de zeladoria

**17/12/2025**

São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Jaime Marnhani	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	17/12/2025	17/12/2025